

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



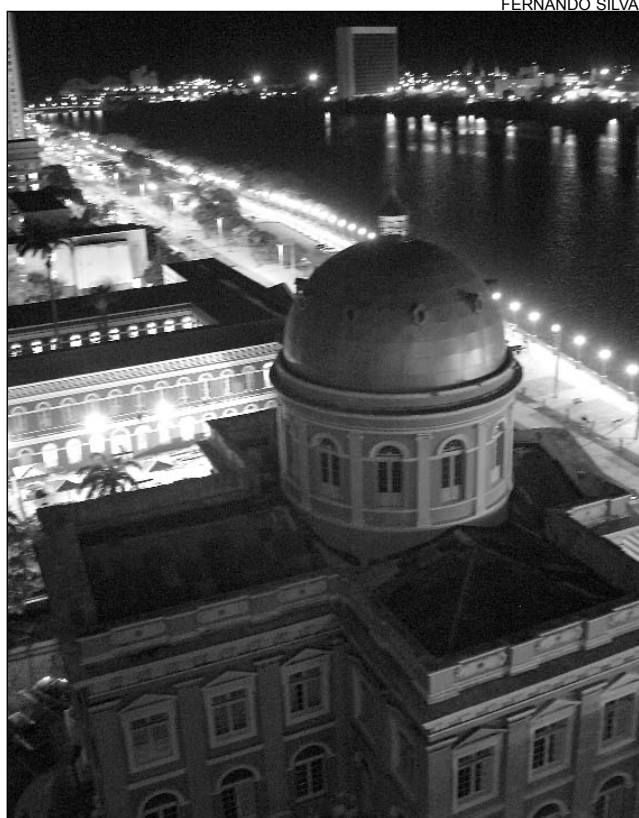
Ano LXXXII • Nº 68

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 27 de abril de 2005

Novo apagão contra a Celpe

Assembléia Legislativa desligou todas as luzes no horário das 18h às 18h15



PALÁCIO - Arquitetura contrastou com iluminação externa

A Assembléia Legislativa aderiu, ontem, mais uma vez, ao apagão promovido pelos movimentos sociais em protesto à proposta de reajuste da Celpe. A manifestação aconteceu das 18h às 18h15. Durante esse período, equipamentos e luzes foram desligados em toda as dependências do Parlamento. "A Casa se associa ao pleito da sociedade civil, que não suportará o tarifação", disse o

primeiro vice-presidente da Mesa Diretora, deputado Ettore Labanca (PTB), que presidiu a reunião plenária. A primeira manifestação aconteceu na última quarta-feira.

Parlamentares que integram a Comissão Especial da Casa que investiga o au-

mento e apura a qualidade dos serviços prestados pela Celpe, presidida pelo deputado Sérgio Leite (PT), participaram, ontem, de uma reunião, em Brasília, com o Ministério de Minas e Energia. No encontro, a Agência Nacional de Energia Elé-

trica (Aneel) recebeu nova proposta de reajuste da Neenergia, que controla a Celpe. De acordo com a empresa, o aumento deverá ser de aproximada-

mente 24,11% e entrará em vigor nesta sexta-feira (29). Os 10% que restam para chegar ao índice proposto inicialmente, de 34,11%, serão divididos nos próximos três anos. Hoje, a Aneel oficializará o percentual de reajuste.

Em Brasília, empresa anuncia reajuste de 24,11%



GABINETES - Anexo I suspendeu totalmente as atividades

Antecedentes criminais

Audiência analisará proposta de Manoel Ferreira

A proposta que visa obrigar alunos da rede pública de ensino maiores de 18 anos a apresentar, no ato da matrícula, uma certidão de antecedentes criminais será discutida na audiência pública que acontecerá na próxima terça-feira (3). A decisão foi tomada, ontem, durante a reunião da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (CCLJ). O Projeto de Lei nº 915/2005 é de autoria do deputado Manoel Ferreira (PFL).

Para o presidente da Comissão de Justiça, deputado Bruno Rodrigues (PSDB), "a matéria é polêmica" e deve ser discutida em conjunto. "Iremos promover o debate em parceria com as Co-

missões de Educação e Cultura e de Cidadania e Direitos Humanos da Casa e convidaremos os secretários de Educação, Mozart Neves, e de Justiça do Estado, Elias Gomes, para chegarmos a um consenso", declarou.

Os parlamentares também agendaram uma reunião com a secretária da Fazenda, Maria José Briano, para esclarecer o Projeto de Lei nº 894/05, de autoria do Poder Executivo, que institui o Fundo de Responsabilidade Social e de Modernização Administrativa (FRSMA), a fim de que ele possa receber recursos decorrentes da custódia da Conta Única do Estado. Os valores serão destinados a ações de infra-estrutura,

expansão da oferta de habitação popular, promoção de atividades econômicas e turísticas, entre outras.

Outras quatro proposições foram distribuídas, três aprovadas, uma rejeitada e três retiradas de pauta, entre elas, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 14/05, de autoria do deputado Bruno Araújo (PSDB), concedendo autonomia administrativa e financeira à Defensoria Pública do Estado. A matéria deverá ser votada na próxima semana. A reunião foi assistida por estudantes do curso de Direito da Universidade Salgado de Oliveira (Universo).

PLENÁRIO - À tarde, na reunião plenária, a deputada

Teresa Leitão (PT) elogiou a iniciativa da Comissão de Justiça de realizar uma audiência para discutir a proposição de Manoel Ferreira. A parlamentar afirmou

entender a preocupação do deputado com a violência que vem atingindo as escolas e o Estado, mas destacou que "não é dessa forma que se conseguirá a

ressocialização dos alunos".

"Somente a partir da integração com a comunidade, a valorização e concessão de melhores condições de trabalho para os profissionais, poderemos recuperar o espaço de boa convivência e de ressocialização da escola. A Escola Estadual Inaldo Spinelli, localizada na Favela Entra a Pulso, em Boa Viagem, tem uma experiência belíssima de recuperação da auto-estima, graças a educadores comprometidos com uma gestão compartilhada. Não é preciso transformar unidade de ensino em delegacia para se recuperar o prazer e a alegria de estudar em escolas públicas", afirmou.



MOISÉS BARBOSA

CJ - Iniciativa gerou indagações no colegiado e no Plenário

Alf explica incidente com MPPE

Petebista admitiu ter "exagerado", porém negou ter usado palavras agressivas

A suposta "divergência" entre o deputado Alf (PTB) e a promotora designada pelo Ministério Público para acompanhar os trabalhos da CPI do Sistema Habitacional, Helena Capela, foi esclarecida, ontem, pelo parlamentar. O petebista reconheceu "ter exagerado", mas negou ter utilizado "palavras ofensivas ou desrespeitosas".

"Após uma discussão de cerca de três horas, numa reunião que teve a participação de mais cem pessoas,

entre moradores do Edifício Areia Branca e do Conjunto Residencial Muribeca, houve um embate. Então, decidi pôr ordem no debate e desliguei o microfone da promotora. Desafio, porém, qualquer autoridade que, após ver as notas taquigráficas, enumere palavras ofensivas. Estão querendo politizar. Tenho humildade para reconhecer meus erros e, no mesmo dia, falei com o procurador-geral, Francisco Sales, e com a promotora", afirmou.

Alf também respondeu à

nota de desagravo publicada pela Associação do Ministério Público de Pernambuco nos jornais do Estado, no último domingo, e solicitou que a Mesa Diretora da Alepe analise as notas taquigráficas e as fitas de vídeo da reunião e se posicione. "A denúncia de falta de decoro não é verdadeira", destacou.

Os deputados Guilherme Uchôa (PDT), Silvio Costa (PMN), Ciro Coelho (PFL), Augusto César (PTB), Sebastião Rufino (PFL), Izaías Régis (PTB) e Ana Cavalcanti

(PP) foram solidários e destacaram que, apesar de "indecorada", a atitude não foi um caso de quebra de decoro, pois, de acordo com o Regimento Interno da Casa, o presidente da reunião tem a prerrogativa de cortar a palavra de qualquer participante. Eles ainda ressaltaram a autonomia do Poder Legislativo e censuraram a tentativa de destituir o petebista da presidência da CPI. Antônio Moraes (PSDB), no entanto, fez um apelo para que sejam resolvidas essas questões.



MESA DIRETORA- Deputado solicitou um posicionamento

Nélson cobra moradias populares

A falta de moradia nos centros urbanos foi debatida, ontem, pelo deputado Nélson Pereira (PCdoB). O parlamentar criticou o governador Jarbas Vasconcelos (PMDB) por não cumprir a promessa, feita na sua primeira campanha ao Executivo Estadual, em 1998, de construir 30 mil unidades habitacionais. "Até agora, o número mal chega a quatro mil", disse, ressaltando o Movimento Terra, Trabalho e Liberdade (MTL), que interditou, na semana

passada, a Avenida Mascarenhas de Moraes, na Imbiribeira, "com o objetivo de chamar a atenção das autoridades sobre a questão".

De acordo com Nélson, 400 mil famílias não têm moradia no Estado. O deputado comparou os dados do Governo Jarbas com os da Prefeitura do Recife. "Na primeira gestão do prefeito João Paulo (PT), mais de dez mil famílias foram beneficiadas", elogiou.

Os deputados Henrique

Queiroz (PP) e Jacilda Urquiza (PMDB) também se pronunciaram. Queiroz sugeriu a formação de uma Comissão Especial para conversar com o governador. "A culpa não é apenas de Jarbas, nem de João Paulo, mas de todos", frisou, comentando que uma das maneiras de resolver o problema é baixar as taxas de juros e gerar emprego e renda. Jacilda defendeu o direito à moradia e a necessidade de políticas públicas para o setor. "É preciso que os Go-

vernios Federal, Estadual e Municipal realizem convênios."

MST - Nélson também comentou a matéria publicada no *Jornal do Commercio*, no último domingo, na qual a superintendente do Inbra, Maria de Oliveira, alega ter sido procurada por representantes do Consulado Americano para esclarecer questões relacionadas ao Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra (MST). "A informação causou indignação", disse.

Artesanato na Alepe

Bolsas, tapetes, casinhas e broches são alguns dos artigos confeccionados na Região Metropolitana do Recife e Agreste que estão em exposição na Gerência de Biblioteca da Alepe, até o dia 6 de maio. O projeto *Exposição Agente de Produção* é uma iniciativa da artista plástica e coordenadora do evento, Graça Vasconcelos. "É importante realizar ações que promovam a integração de artesãos de Pernambuco e gerem renda", declarou Graça, acrescentando que maioria deles utiliza material reciclado. Ana Elizabete Almeida, umas das artesãs beneficiadas, avaliou que a parceria com a Alepe "é uma ótima oportunidade de divulgação dos trabalhos". A exposição, que acontece no sexto andar do Anexo I, conta com o apoio da deputada Ceça Ribeiro (sem partido).

MOISÉS BARBOSA



Gestão pública

MOISÉS BARBOSA



O Dia Nacional da Gestão Pública, celebrado ontem, foi comemorado na Alepe com uma videoconferência, transmitida pelo sistema Interlegis para todas as Assembléias do País. O encontro reuniu representantes das Secretarias Estaduais de Administração e de Planejamento, do Tribunal de Contas do Estado (TCE) e da Caixa para discutir a formulação do planejamento e orçamento na administração pública. De acordo com a gerente-geral de Planejamento e Orçamento do Estado, Marisa Jordão, já está sendo executado o Programa de Mobilização e Capacitação para elaboração de Planos Plurianuais Municipais, que visa capacitar servidores de Prefeituras. A iniciativa é uma parceria entre os Governos Federal e Estadual e os TCEs, com o apoio de Associações Municipais. Os ministros do Planejamento, Paulo Bernardo (PT/PR), e de Coordenação Política, Aldo Rebelo (PCdoB/AL), participaram do evento, em Brasília, e declararam o interesse de realizar o encontro anualmente.

Segurança alimentar

Com o objetivo de discutir o projeto que está sendo elaborado pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar (Consea), foi realizada, na tarde de ontem, no auditório da Alepe, uma videoconferência que contou com a participação do deputado Isaltino Nascimento (PT). "Essa discussão é importante porque possibilitará o controle mais rígido da produção e da qualidade nutricional do que é consumido no País", enfatizou o parlamentar. O debate também abordou a aplicabilidade da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (Losan) nos Estados. Representantes de diversas entidades, entre elas o Conselho Regional de Nutrição e a Secretaria de Produção Rural de Pernambuco, também participaram do encontro.

FERNANDO SILVA



PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Vice-Presidente, Deputado Ettore Labanca; 2º Vice-Presidente, Deputado Raimundo Pimentel; 1º Secretário, Deputado João Negromonte; 2º Secretário, Deputado Guilherme Uchôa; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretária, Deputada Carla Lapa. Procurador-Geral, Élio Wanderley de Siqueira; Diretora-Geral, Eva Maria de Andrade Lima; Diretor do Departamento de Assistência Legislativa, Ana Olímpia Celso de M. Severo; Diretor do Departamento de Assistência Administrativa, Graça Augusta Melo da Fonseca; Diretor do Departamento de Patrimônio, Genaro Domingues da Silva; Diretor do Departamento de Informática, Claudio Godoy; Diretora do Departamento de Cerimonial, Socorro Vilça Rodrigues; Diretor do Departamento de Saúde, Aldo Mota; Chefe da Assistência Policial-Militar, maj. Hermes José de Melo; Diretor do Departamento Especial de Auditoria e Fiscalização, Severino Pedro de Albuquerque; Diretora do Departamento de Comunicação Social, Christianne Alcântara; Chefe da Divisão de Imprensa, Cláudia Lucena. Editora: Andréa Tavares. Redatores: Andréa Tavares, Antônio Azevedo, Renata Rodrigues. Fotógrafos: Roberto Soares, Moisés Barbosa e Carlos Oliveira. Diagramação e Edição Eletrônica: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior. Chefe da Divisão de Rádio e TV: Ana Lúcia Lins. Repórteres: Carolina Flores, Natália Câmara, Rosângela Almeida e Verônica Barros. Operadores de Som: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezo Ramos. Estagiários: Amanda Seabra, Bruna Reis, Larissa Rodrigues e Renata Costa. Endereço: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 - Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. Nosso E-mail: dimprensa@alepe.pe.gov.br

Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

Ana comemora sucesso das células-tronco

Primeira cirurgia no Estado foi realizada pelo SOS Mão

A realização das primeiras cirurgias com células-tronco em Pernambuco foi comemorada, ontem, pela deputada Ana Cavalcanti (PP). Os procedimentos foram realizados em dois pacientes, no Hospital SOS Mão, pelos cirurgiões Mauri Cortez, de Pernambuco, Rui Ferreira, de Porto Alegre, e o professor da Faculdade de Medicina da PUC do Rio Grande do Sul, Jefferson Braga e Silva. "O Estado desponta, mais uma vez, no cenário nacional pelo pioneirismo", destacou a parlamentar.

Os procedimentos consistiram na ligação das extremidades de nervos rompidos, por meio de um tubo de silicone contendo células-tronco. Com o tempo, essas células transformam-se em tecido nervoso, devolvendo a sensibilidade e a contração muscular.

O prazo para restabelecimento dos pacientes e os índices de rejeição, segundo especialistas, são baixos. As cirurgias apresentaram resultados positivos e a expecta-



ROBERTO SOARES

AVANÇO - Tecnologia beneficiou dois pacientes e coloca Pernambuco no cenário nacional

tativa é que, em oito meses, os dois pacientes estejam recuperados.

Ana Cavalcanti solicitou à Presidência da Comissão de Saúde da Alepe a realização de audiência pública, em

conjunto com a Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática, para discutir o avanço dessas pesquisas no Estado. "Trata-se de um incontestável avanço para o nosso País e esperamos que esta Casa

possa dar sua contribuição ao debate nacional que vem sendo travado com o apoio do presidente da Câmara Federal, deputado Severino Cavalcanti (PP/PE)", enfatizou.

Camargo Corrêa

Ceça teme risco de agressão ambiental

A fim de discutir os impactos ambientais que a instalação do estaleiro da Camargo Corrêa no Porto de Suape poderá provocar, a deputada Ceça Ribeiro (sem partido) solicitou, ontem, por meio de requerimento, a promoção de uma audiência pública conjunta, pelas Comissões de Meio Ambiente e de Defesa da Cidadania da Assembleia. A parlamentar afirmou que foi procurada por pescadores da Ilha de Tatuoca, em Ipojuca, no Litoral Sul, preocupados com as ações de desapropriação e de urbanização que viabilizarão o empreendimento.

"A realização dessa audiência será fruto de várias ações reivindicatórias da população e de ambientalistas que temem os danos que essa obra poderá trazer ao ecossistema. Dados divulgados apontam que será aberta uma nova estrada, que ligará a Avenida Portuária à Ilha de Tatuoca, local definido para a instalação do empreendimento. A Ilha é dotada de uma

biodiversidade de fauna e flora importante para a manutenção pesqueira da região e para a sobrevivência de cerca de 50 famílias que moram no local", afirmou.

A parlamentar solicitou a participação de representantes da Câmara de Vereadores e da Prefeitura de Ipojuca, dos moradores da Ilha de Tatuoca, do Ministério Público, da Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH), do Ibama, das Comissões Pastorais de Pescadores e da Terra, entre outras instituições.

ROBERTO SOARES



TATUOCA - Área atingida

Adagro

Parlamentar questiona convocação de aprovados

O líder da Oposição, Augusto César (PTB), solicitou o apoio dos líderes partidários para intervir junto ao Governo do Estado e, assim, beneficiar os aprovados na seleção realizada pela Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária (Adagro). Os servidores já integravam o quadro da Secretaria de Produção Rural e, segundo o parlamentar, estão sendo vítimas de irregularidades.

"Temos documentos mostrando que a ordem da classificação final não está sendo seguida para a convocação dos aprovados e que dez funcionários que não parti-



FERNANDO SILVA

IRREGULAR - Augusto César disse ter documentos

ciparam da seleção para a Adagro foram chamados para assumir os cargos, em

detrimento dos que realizaram o concurso. Fica nossa indignação, pois várias des-

sas pessoas se deslocaram de diversos municípios do Interior do Estado para participar da seleção. Elas já vêm prestando relevantes serviços à sociedade e, agora, precisam ter o reconhecimento devido", destacou.

O petebista fez um apelo ao secretário de Produção Rural e Reforma Agrária, Ricardo Rodrigues, para que a "injustiça" seja reparada e ainda registrou os "baixos salários recebidos pelos profissionais mais antigos". Ele apresentou o contracheque de um economista que atua em Araripina, no Sertão, cujo salário líquido é de R\$ 402,75.

Profissionalização

Garanhuns contará com unidade do Senai

A instalação de uma unidade da Escola de Formação e Qualificação Profissional do Senai, em Garanhuns, no Agreste Meridional, foi comemorada, ontem, pelo deputado Izaías Régis (PTB). "As obras, orçadas em R\$ 2 milhões, já foram concluídas e os equipamentos, adquiridos. Até agosto, estaremos inaugurando o projeto", ressaltou o parlamentar.

Diversos cursos serão colocados à disposição dos alu-

FERNANDO SILVA



IZAÍAS - Elogio à iniciativa

nos, entre eles o de Marcenaria, Manutenção de Veículos e Confeccções. "A esperança é elevar o nível dos produtos fabricados e alavancar o desenvolvimento da região", enfatizou Izaías, que apresentou um Voto de Aplausos ao presidente da Confederação Nacional das Indústrias, Armando Monteiro Neto, aos funcionários e ao presidente do Senai, Antônio Carlos Maranhão, "pelo trabalho desenvolvido, capacitando trabalhadores para atuar no mercado competitivo".

Uma reportagem publicada no caderno de Economia do *Jornal do Comércio*, no último domingo, aponta que o Senai está investindo R\$ 16,6 milhões em infra-estrutura e que oito novos cursos técnicos serão implantados, no próximo ano, beneficiando empreendimentos como o estaleiro da Camargo Corrêa, que será implantado em Suape.



MOISÉS BARBOSA

POLÍCIA FEDERAL - Investiga 70 casos no Estado

Sebastião quer Comissão Especial

Objetivo é investigar tráfico e exploração sexual

O deputado Sebastião Oliveira Júnior (sem partido) defendeu, ontem, a criação de uma Comissão Especial na Assembleia Legislativa para investigar o tráfico de seres humanos e a exploração sexual. "A iniciativa irá complementar os trabalhos dos colegiados que apuraram o tráfico de órgãos humanos e a exploração sexual de crianças e adolescentes, presididos, respectivamente, pelos

deputados Raimundo Pi-mentel (PSDB) e Carla Lapa (PSB)", disse, esclarecendo que ficou preocupado com o problema, após a publicação de uma matéria, no *Diário de Pernambuco*, no último domingo, sobre o assunto.

De acordo com Sebastião Oliveira, Pernambuco integra a rota do tráfico de seres humanos para a Europa, principalmente para Espanha e Alemanha. "A Polícia Federal investiga cerca de 70 casos", informou, acrescentando que

as mulheres de baixa renda são o principal alvo das quadrilhas. "Os turistas chegam ao Recife, namoram as jovens, freqüentam as casas dos pais, se casam e as levam para o exterior para transformá-las em prostitutas. Só depois de embarcar, as mulheres percebem que não terão a vida com que sonhavam", lamentou, solicitando apoio dos parlamentares para aprovação do requerimento, quando for levado a Plenário.

**Iniciativa
poderá
apoiar
trabalho já
existente**

Taxas de juros

Parlamentar critica valores cobrados pelos bancos

As taxas de juros cobradas pelos bancos no Brasil foram, mais uma vez, criticadas pelo deputado Manoel Ferreira (PFL). O parlamentar lamentou as declarações do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), anteontem, durante a solenidade de sanção da lei que cria o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado. Durante o evento, Lula disse que o brasileiro era "comodista por não procurar bancos mais baratos".

"O presidente foi insensí-

vel ao criticar o povo brasileiro, mandando que se mexesse. Onde encontrar juros menores?", questionou, alegando que "a taxa de 19,5%, cobrada pelo Banco Central, é mais elevada que as praticadas pelos agiotas".

De acordo com o pefelista, só os banqueiros lucram com a situação. "Não podemos conviver com a maior taxa de juros do mundo. Em qualquer setor, o crédito é muito caro. Nem os aposentados, agricultores e microempresários escapam das taxas abusivas."



MOISÉS BARBOSA

FERREIRA - Declarações de Lula são "inadequadas"

Santa Maria do Cambucá



FERNANDO SILVA

NEPOTISMO - Críticas

Lupa denuncia administração

As ações adotadas pelo prefeito do município de Santa Maria do Cambucá, Eliseu Souza (PSB), no Agreste, foram repudiadas, ontem, pelo deputado Fernando Lupa (PSDB). O parlamentar lembrou que, desde o dia 13 de abril, a imprensa tem denunciado irregularidades no município. A cidade é apontada como "campeã de nepotismo, com

a contratação, pelo prefeito, de 25 parentes e a demissão irregular de servidores concursados".

"Com certeza, o município nunca apareceu tanto nas páginas dos jornais e isso me deixa muito preocupado, pois faço política lá, juntamente com um grupo que conduziu a cidade por vários anos e sempre teve atuação voltada para o

desenvolvimento econômico", destacou.

De acordo com Lupa, as atitudes do prefeito Eliseu Souza vêm causando "aprensão e é grande a angústia dos funcionários públicos". "O Ministério Público foi acionado e está investigando, mas não poderia deixar de manifestar minha revolta com essa gestão", afirmou.

Teatro Joaquim Cardozo

Aniversário de 25 anos de existência

Os 25 anos de fundação do Teatro Joaquim Cardozo, no Recife, foram registrados, ontem, pelo deputado Antônio Moraes (PSDB). O parlamentar ressaltou a importância do dramaturgo para a história cultural de Pernambuco. "Joaquim sempre contribuiu com a literatura dramática brasileira, no que concerne à contextualização da diversidade cultural nordestina", enfatizou, citando algumas obras, como *Capataz de Salema* e *Marechal Boi de Carro*.

O tucano também parabenizou a Rede Globo de Televisão pelos seus 40 anos, completados ontem.

"A Globo tem prestado grandes serviços ao País", observou, enaltecendo o empreendimento da "maior empresa televisiva da América Latina".

Moraes ainda criticou o Governo Federal por publicar, no informativo institucional *Brasil, um País de Todos*, que as obras de duplicação da BR-232, ligando o Recife ao Agreste, são iniciativas do Ministério dos Transportes. "Foi o Governo Estadual que duplicou os 119 quilômetros da rodovia. O Executivo Federal não deveria assumir para si obras que não realizou."



FERNANDO SILVA

OBRAS - Capataz de Salema é um dos destaques

Ordem do Dia

Trigésima Nona Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Quinta Legislatura, realizada em 27 de abril de 2005, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 896/2005
Autor: Poder Executivo

Abre Crédito Especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, em favor do Fundo de Terras do Estado de Pernambuco - FUNTEPE e da Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - CPRH, no valor de dois milhões, setecentos e um mil reais e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 5/4/2005.

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 897/2005
Autor: Poder Executivo

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, em favor da Secretaria de Educação e Cultura, no valor de quatro milhões, trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 5/4/2005.

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 247/2003
Autor: Deputado Elias Lira

Declara de Utilidade Pública o Lar Espírita São Francisco de Assis.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/8/2003.

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 367/2003
Autor: Deputado Adelmo Duarte

Declara de Utilidade Pública a entidade civil Associação dos Mini e Pequenos Produtores e Trabalhadores Rurais de Lajedo - AMPROTAL.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 31/10/2003.

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2004 ao Projeto de Lei Ordinária nº 490/2004
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Izaías Régis

Proíbe aos restaurantes, aos bares, às casas noturnas e demais estabelecimentos congêneres a prática da obrigatoriedade de “consumação mínima” e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 10ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/3/2004.

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 792/2004
Autor: Deputado Augusto Coutinho

Institui no Calendário Oficial do Estado de Pernambuco, o dia 23 de outubro como o “Dia Estadual da Leitura”.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/11/2004.

Discussão Única da Indicação nº 4016/2005
Autor: Dep. Izaías Régis

Apelo ao Governador do Estado no sentido de solucionar o problema de conservação do Prédio Monte Sinai, onde funciona o 9º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco, situado no município de Garanhuns, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/4/2005

Discussão Única da Indicação nº 4017/2005
Autor: Dep. Ceça Ribeiro

Apelo ao Comandante do 11º Batalhão da Polícia Militar no sentido de dirigir uma operação especial com a finalidade de coibir a ação de marginais que vêm aterrorizando os alunos da Escola Silva Jardim, no bairro do Monteiro, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/4/2005

Discussão Única da Indicação nº 4018/2005
Autora: Dep. Ceça Ribeiro

Apelo ao Secretário de Defesa Social no sentido de tomar as medidas cabíveis contra a ação de marginais que vêm aterrorizando os alunos da Escola Silva Jardim, no bairro Monteiro, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/4/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2690/2005
Autor: Dep. Lourival Simões

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor José Nunes da Silva, ocorrido recentemente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/4/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2691/2005
Autor: Dep. Geraldo Coelho

Voto de Aplauso ao Presidente da ASPA - Associação Pernambucana dos Atacadistas e Distribuidores, Dr. Diógenes Andrade Filho, pela realização da 10ª Viagem Técnica Nacional/ MERCOSUL-2005, realizada no período de 17 a 25 do corrente mês nas cidades de Buenos Ayres, Córdoba e Mendoza na Argentina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/4/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2692/2005
Autor: Dep. Sérgio Leite

Voto de Congratulações a todos os profissionais de contabilidade de Pernambuco pelo transcurso do *Dia do Contabilista* comemorado em 25 de abril.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/4/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2693/2005
Autor: Dep. Sérgio Leite

Voto de Congratulações pelo transcurso do Dia do Policial Civil, comemorado em 21 de abril do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/4/2005

Atas

ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2005.

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados Ettore Labanca, Henrique Queiroz e Dilma Lins.

Aos 25 (vinte e cindo) dias do mês de abril do ano de 2005 (dois mil e cinco), às 14 (catorze) horas e 30 (trinta) minutos, com a presença inicial dos Deputados: Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Alf, Antônio Figueirôa, Augusto César, Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Bruno Rodrigues, Ciro Coelho, Dilma Lins, Ettore Labanca, Fernando Lupa, Geraldo Coelho, Henrique Queiroz, Isaltino Nascimento, Izaías Régis, Jacilda Urquisa, José Queiroz, Lourival Simões, Malba Lucena, Manoel Ferreira, Mavíael Cavalcanti, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Roberto Leandro, Sebastião Oliveira Júnior, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Sílvio Costa e Teresa Leitão. Justificaram suas ausências os Deputados: Ana Rodovalho, Antônio Moraes, Betinho Gomes, Bruno Araújo, Carla Lapa, Ceça Ribeiro, João Fernando Coutinho, João Negromonte, Marcantônio Dourado, Nelson Pereira, Ricardo Teobaldo, Roberto Liberato, Romário Dias e Soldado Moisés. Constatando o quorum regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião. Ocupam, respectivamente, as cadeiras de Primeiro e Segundo Secretários os Deputados Aglailson Júnior e Aurora Cristina. Lida é aprovada a ata da reunião anterior. Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Primeiro Secretário que procede à leitura do Expediente. Isto feito, o Senhor Presidente manda o mesmo à publicação. No horário destinado ao Pequeno Expediente, ocupa a tribuna o Deputado Manoel Ferreira para em sua oratória enaltecer o programa veiculado pelo Partido da Frente Liberal (PFL), que lançou Mendonça Filho a concorrer como governador de Pernambuco no próximo pleito eleitoral. Com a palavra o Deputado Fernando Lupa que vem registrar com grande satisfação os cem dias da gestão do Prefeito de Surubim, Senhor Flávio Nóbrega. Logo após, usa da tribuna o Deputado Izaías Régis para mais uma vez cobrar do Governo do Estado melhorias para a bacia leiteira do Estado de Pernambuco, pois a mesma está à mercê da própria sorte. Segue-se com a palavra o Deputado Geraldo Coelho que em breves palavras vem registrar com grande satisfação visita que fez a Argentina acompanhado do Deputado Ciro Coelho e diversas autoridades, oportunidade em que foram tratados diversos acordos comerciais. Em seguida, ocupa a tribuna o Deputado Sílvio Costa para em seu discurso fazer uma comparação com o número de mortes ocorridas no último final de semana no Iraque e em Pernambuco, chegando a triste conclusão que em Pernambuco e bem maior. Finalizando, cobra das autoridades competentes medidas enérgicas para acabar com a bandidagem no Estado de Pernambuco. (Reassume a Presidência o Deputado Ettore Labanca). Continuando, cobra do Governo do Estado a Senha do Sistema Integrado de Administração Financeira de Estados e Municípios (Siafem). Concluindo, apela ao Governador Jarbas Vasconcelos mais transparência em sua administração. Finalmente usa da palavra o Deputado Pedro Eurico, último orador inscrito, para em seu pronunciamento discorrer sobre o anunciado aumento da Celpe no Estado de Pernambuco. Prosseguindo, critica o contrato assinado pelo Governo do Estado e a referida empresa. Ao final, solicita a imediata revisão do contrato que ao seu vê e extremamente leonino. Encerrado o Pequeno Expediente, e não havendo Ordem do Dia a ser votada o Senhor Presidente suspende a reunião por cinco minutos para que os convidados do Grande Expediente Especial possam adentrar no Plenário da Casa Joaquim Nabuco. Reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente passa ao Grande Expediente Especial, dedicado à comemoração do Dia do Índio, em cumprimento ao Requerimento nº 2474/2005, da Deputada Dilma Lins. Em seguida, o Senhor Presidente convida os Senhores: Moacir Beltrão; Procurador de Justiça Gilson de Mello Barbosa; Prefeito do município de Buíque Arquimedes Valença; Secretário Executivo de Justiça e Direitos Humanos Cláudio Carraly; e a representante da Secretaria de Saúde Maria do Céu Marques, para compor a mesa dos trabalhos. Logo após, o Senhor Presidente profere discurso com o seguinte teor: “Por iniciativa da Deputada Dilma Lins, o Grande Expediente Especial desta tarde é dedicado às comemorações do Dia do Índio, dezenove de Abril, instituído como um alerta em defesa da dignidade e da preservação dos povos indígenas. Desde os séculos XV e XVI, a História vem registrando perseguições contra os indígenas em todos os continentes, que resultaram no extermínio de diversas etnias por conquistadores, como ocorreu na América do Sul, com a colonização dos portugueses e espanhóis. Quando aqui chegaram os lusitanos, três milhões de indígenas habitavam estas terras. Hoje, segundo cálculos da Fundação Nacional do Índio (Funai), existem no Brasil apenas cerca de duzentos e sessenta mil descendentes de cento e vinte etnias. No Brasil, as disputas envolvendo posseiros, agricultores e empresários continuam desafiando a política governamental de assistência aos índios, especialmente na Região Norte. Ocorreram progressos com a criação de reservas, serviços de acompanhamento médico, participação de ONGs, embora muito precise ainda ser feito para que os nossos índios consigam viver em paz, mantendo sua tradição e cultura. Para esses povos, a terra é um bem coletivo, destinado a produzir as necessidades dos membros da sociedade e todos têm o direito de utilizar os recursos do meio ambiente. Entre as ações desenvolvidas pela Funai, está o Programa de Artesanato Indígena, que coloca à venda, em oito pontos no Brasil, trabalhos originais confeccionados por cem diferentes etnias. Os índios utilizam matéria-prima natural, sem agredir o meio ambiente. Trata-se de uma importante iniciativa na política do Governo Federal em apoio as cento e vinte reservas existentes no País. Já o Conselho Indigenista Missionário, entidade que tem apoio da Igreja Católica em defesa dos direitos dos índios, pede a demarcação de mais onze reservas no País, além da criação de um Conselho para Políticas Indígenas, fortalecendo, assim, as reivindicações das etnias brasileiras. O Governo Federal afirma já haver reconhecido a posse de quarenta e três dessas áreas, mas a entidade contesta os dados oficiais. Pernambuco não fica fora dos problemas, com tribos lutando tenazmente em busca de seus direitos e pela posse de terras. O Estado já registrou conflitos graves, como o que culminou na morte do cacique Chicão, em maio de mil novecentos e noventa e oito, no município de Pesqueira, que teve repercussão nacional. Com o requerimento da Deputada Dilma Lins, a Assembléia Legislativa contribui, por meio do debate, para a busca de soluções no enfrentamento desses problemas”. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra à Deputada Dilma Lins para inicialmente afirmar: “É com grande honra que trago a esta Casa a oportunidade de refletirmos sobre a problemática dos povos que deram origem a nossa Nação”. Concluindo, tece alguns comentários acerca do dia dezenove de abril, Dia do Índio, fazendo um histórico do povo indígena ressaltando a luta por seus direitos e costumes. (Assume a Presidência a Deputada Dilma Lins). Por último, a Senhora Presidente concede a palavra, pela ordem, aos Senhores: Cláudio Carraly, Deputado Henrique Queiroz, Deputado Sebastião Rufino, Deputado Lourival Simões, Deputada Jacilda Urquisa, Deputada Aurora Cristina, Gilson de Mello Barbosa, Arquimedes Valença, Zé Índio, Maria Luciene, Francisco, Manoel Martins, Frederico Barbosa e Antônio Fernando, os quais debateram exaustivamente os problemas enfrentados pelos índios em sua longa jornada de reivindicação pelos seus direitos. (Reassume a Presidência o Deputado Ettore Labanca). Esgotada a pauta, o Senhor Presidente despacha à publicação as Indicações nºs 4016/2005 a 4018/2005 de autoria dos Deputados: Izaías Régis e Ceça Ribeiro e, os Requerimentos nºs 2689/2005 a 2693/2005 da lavra dos Deputados: Ettore Labanca, Lourival Simões, Geraldo Coelho e Sérgio Leite, que foram apresentados na reunião de hoje, conforme resumo a seguir: Pelo Deputado Izaías Régis, apelo ao Senhor Governador do Estado no sentido de que seja providenciada a conservação do Prédio Monte Sinai, localizado no município de Garanhuns. Pelo Deputado Lourival Simões, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor José Nunes da Silva. Pela Deputada Ceça Ribeiro, apelo ao Comandante do Décimo Primeiro Batalhão da Polícia Militar no sentido de dirigir uma operação para coibir a ação de marginais que vêm aterrorizando os alunos da Escola Silva Jardim, no Bairro do Monteiro, nesta capital. Pelo Deputado Ettore Labanca, requerimento solicitando que seja realizado um Grande Expediente Especial, no dia quatro de maio do corrente ano, com a finalidade de realizar um debate sobre a Reforma Agrária e o Estatuto da Terra. Pelo Deputado Geraldo Coelho, voto de aplauso ao Presidente da Associação Pernambucana dos Atacadistas e Distribuidores, pela realização da Décima Viagem Técnica Nacional/Mercado Comum do Sul, realizada no período de dezessete a vinte e cinco do mês

corrente; e pelo Deputado Sérgio Leite, dois votos de congratulações: pelo transcurso do Dia do Policial Civil; e com os profissionais de contabilidade de Pernambuco, pelo transcurso do Dia do Contabilista, comemorados nos dias vinte e um e vinte e cinco do mês corrente, respectivamente. (A proposição, Indicação nº 4018, de autoria da Deputada Ceça Ribeiro, consta na Ata da Trigésima Sexta Reunião Ordinária, do dia vinte de abril do ano em curso). Faltaram à presente reunião os Deputados: Ana Cavalcanti, Claudiano Martins, Elias Lira e Guilherme Uchôa. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião convocando outra em caráter solene, para logo mais, às dezoito horas e quarenta minutos.

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO SOLENE DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2005.

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados Ettore Labanca e Raimundo Pimentel.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 2005 (dois mil e cinco), às 18 (dezoito) horas e 40 (quarenta) minutos, com a presença inicial dos Deputados: Adelmo Duarte, Ana Cavalcanti, Ana Rodovalho, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto César, Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Bruno Rodrigues, Ciro Coelho, Claudiano Martins, Dilma Lins, Ettore Labanca, Fernando Lupa, Geraldo Coelho, Henrique Queiroz, Jacilda Urquisa, Lourival Simões, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Sebastião Rufino e Sérgio Leite. Às dezoito horas e quarenta minutos, o mestre-de-cerimônias, Senhor Hildebrando Marques, dá início a reunião solene de entrega do Título de Cidadão de Pernambuco ao empresário Nilo Cezar Dias Santiago. Logo após, o mestre-de-cerimônias convida os Senhores: Presidente em exercício da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco Deputado Ettore Labanca; Presidente da Associação Avícola de Pernambuco Antônio Correa de Araújo; esposa do homenageado Litânia Lins Santiago; e o Deputado Raimundo Pimentel, para compor a mesa dos trabalhos. Em seguida, o mestre-de-cerimônias convida a Assistente de Cerimonial deste Poder, Senhora Socorro Vilaça, para conduzir o ilustre homenageado até a mesa dos trabalhos, o qual toma assento ao lado direito do Senhor Presidente. (Ouve-se o Hino Nacional executado pela Banda da Polícia Militar de Pernambuco). Dando continuidade aos trabalhos, o mestre-de-cerimônias passa a palavra ao Presidente em exercício, Deputado Ettore Labanca, o qual declara aberta a reunião solene que tem como finalidade fazer a entrega do Título de Cidadão de Pernambuco ao empresário Nilo Cezar Dias Santiago, conforme Resolução nº 691/2005, de autoria do Deputado Raimundo Pimentel. Logo após, o mestre-de-cerimônias passa a palavra ao Deputado Raimundo Pimentel o qual em longo pronunciamento vem enaltecer a figura plural do Senhor Nilo Cezar Dias Santiago, ressaltando seu trabalho incessante em prol do agronegócio avícola do Estado de Pernambuco, gerando com isso milhares de empregos diretos e indiretos para a população do nosso Estado. Em seguida, o mestre-de-cerimônias convida o Deputado Raimundo Pimentel para fazer a entrega do Título de Cidadão de Pernambuco ao Senhor Nilo Santiago. (Assume a Presidência o Deputado Raimundo Pimentel). Prosseguindo, o mestre-de-cerimônias passa a palavra ao novo Cidadão de Pernambuco, Senhor Nilo Santiago, que em breves palavras vem fazer um retrospecto de sua vida desde o seu nascimento no município de Martins, Estado do Rio Grande do Norte, até os dias atuais como empresário de agronegócio avícola de Pernambuco. Finalizando, agradece penhoradamente aos senhores deputados e, em especial, ao Deputado Raimundo Pimentel a honraria de ser o mais novo Cidadão de Pernambuco. Em seguida, o mestre-de-cerimônias convida o Deputado Adelmo Duarte para fazer a entrega do Livro *Pernambuco Caminhos da Liberdade* ao homenageado. Logo após, o mestre-de-cerimônias convida a Deputada Jacilda Urquisa para fazer a entrega de um ramalhete à Senhora Litânia Lins Dias Santiago, esposa do homenageado. (Ouve-se o Hino de Pernambuco executado pela Banda da Polícia Militar de Pernambuco). Faltaram à presente reunião os Deputados: Aglailson Júnior, Alf, Betinho Gomes, Bruno Araújo, Carla Lapa, Ceça Ribeiro, Elias Lira, Guilherme Uchôa, Isaltino Nascimento, Izaías Régis, João Fernando Coutinho, João Negromonte, José Queiroz, Malba Lucena, Nelson Pereira, Pastor Cleiton Collins, Ricardo Teobaldo, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Romário Dias, Sebastião Oliveira Júnior, Sílvio Costa, Soldado Moisés e Teresa Leitão. Por último, o mestre-de-cerimônias passa a palavra ao Presidente em exercício, Deputado Raimundo Pimentel, o qual encerra a presente reunião convocando outra para amanhã à hora regimental.

Expediente

TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2005.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 49 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 920, que concede Pensão Especial. Às 1ª e 2ª Comissões.

PARECER Nº 4887 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela rejeição do Projeto de Lei nº 898. A Imprimir.

PARECERES NºS 4888, 4889 E 4890 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 906, 908 e 909. A Imprimir.

OFÍCIO Nº 06 - DO LÍDER DO GOVERNO solicitando a transferência do Deputado Manoel Ferreira, suplente da CPI do Sistema Habitacional no Estado de Pernambuco , para ser membro titular da referida CPI. À Publicação.

OFÍCIOS NºS 219, 220, 221, 222, 223, 224 E 225 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando para os fins previstos no artigo 23, § 3º da Constituição do Estado, os Projetos de Lei nºs 307/2003, 332/2003, 432/2003, 604/2004, 720/2004, 871/2005 e 874/2005. Inteirada.

CT/COMPESA Nº 139 - DO CHEFE DE GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA COMPESA prestando esclarecimento acerca da indicação nº 3569, do Deputado Elias Lira. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO SÉRGIO LEITE justificando ausência das reuniões plenárias dos dias 26 e 27 de abril de 2005. À Publicação.

Ofícios

Ofício nº 037/2005.

Recife, 20 de abril de 2005.

Senhor Presidente,

Apresentando meus cordiais cumprimentos, solicito o meu desligamento como membro suplente da Comissão de Saúde desta Casa. Na ocasião, indico para ocupar a vaga o deputado Elias Lira (PFL).

Sem mais para o momento, reitero votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

AUGUSTO COUTINHO
Deputado
Líder do PFL

Exmo. Sr.
Deputado ROMÁRIO DIAS
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Ofício nº 38/2005.

Recife, 20 de abril de 2005.

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, solicito os bons préstimos de V.Exa. no sentido de substituir o deputado Manoel Ferreira (PFL), membro titular da Comissão de Redação de Leis, pelo deputado Elias Lira (PFL).

Sem mais para o momento, reitero votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

AUGUSTO COUTINHO
Deputado
Líder do PFL

Exmo. Sr.
Deputado ROMÁRIO DIAS
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Ofício nº 039/2005.

Recife, 20 de abril de 2005.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito os bons préstimos de V.Exa., no sentido de substituir o deputado Elias Lira (PFL), membro titular da Comissão de Negócios Municipais, pelo deputado Manoel Ferreira (PFL).

Sem mais para o momento, reitero votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

AUGUSTO COUTINHO
Deputado
Líder do PFL

Exmo. Sr.
Deputado ROMÁRIO DIAS
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Ofício nº 06/05

Recife, 19 de abril de 2005.

Senhor Presidente

Venho através do presente, transferir o Dep. Manoel Ferreira suplente da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Habitacional no Estado de Pernambuco para ser membro titular desta referida CPI. Assim sendo fica recomposta a proporcionalidade partidária da mesma.

Na oportunidade, renovo a V.Exa., votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Deputado BRUNO ARAÚJO
Líder do Governo

Exmo. Sr.
Deputado ROMÁRIO DIAS
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Solicitações de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO
DE DISPENSA DE PRESENÇA EM
REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensa das presenças nas reuniões dos dias 26 e 27 de abril de 2005 pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem à Brasília.

Recife, 26 de abril de 2005.

Deputado Augusto Coutinho

DESPACHO

DEFERIDO
EM, 26/04/2005

Deputado Ettore Labanca
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO
DE DISPENSA DE PRESENÇA EM
REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do artigo 105 c/c o art. 113, § 3º, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados: **AURORA CRISTINA (PMDB), BETINHO GOMES (PPS), MAVIAEL CAVALCANTI (PFL) e TERESA LEITÃO (PT)**, membros titulares e os suplentes Deputados: **BRUNO ARAÚJO (PSDB), BRUNO RODRIGUES (PSDB), NELSON PEREIRA (PCdoB), SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PFL) e SÍLVIO COSTA (PMN)**, para se fazerem presentes à reunião deste Colegiado Técnico, a ser realizada às **9h30 (nove horas e trinta minutos), do dia 27 do mês de abril de 2005**, no Plenarinho III, localizado no 2º andar, do Anexo I, ao Palácio Joaquim Nabuco.

EM DISTRIBUIÇÃO

01- Projeto de Lei Ordinária Nº 918/2005, de autoria do Deputado Izaías Régis (EMENTA: Dispõe sobre procedimentos a serem adotados pelos fornecedores de produtos ou serviços considerados nocivos à saúde da população do Estado e dá outras providências);

02- Projeto de Lei Ordinária Nº 919/2005, de autoria do Deputado Izaías Régis (EMENTA: Dispõe sobre exame psicotécnico nos concursos públicos da administração pública estadual);

EM DISCUSSÃO

01- Projeto de Lei Ordinária Nº 906/2005, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação (EMENTA: Dispõe sobre o subsídio do Governador do Estado, para o exercício financeiro de 2005, e dá outras providências);

RELATOR: DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI

02- Projeto de Lei Ordinária Nº 908/2005, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005 e dá outras providências);

RELATOR: DEPUTADO BETINHO GOMES

03- Projeto de Lei Ordinária Nº 909/2005, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005 e dá outras providências);

RELATORA: DEPUTADA AURORA CRISTINA

04- Substitutivo Nº 01/2005, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 724/2004, de autoria do Deputado Betinho Gomes (EMENTA: Obriga as firmas que fabricam, vendem, ou confeccionam roupas para uso exclusivo das Polícias Militar, Civil, Guarda Municipal e de Empresas de Segurança, no Estado de Pernambuco, a criarem e manter cadastro de compradores);

RELATOR: DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI

DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ

PRESIDENTE

DEPUTADO SÉRGIO LEITE, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensa das presenças nas reuniões dos dias 26 e 27 de abril de 2005 pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem à Brasília.

Recife, 26 de abril de 2005.

Deputado Sérgio Leite

DESPACHO

DEFERIDO

EM, 26/04/2005

Deputado Ettore Labanca

1º Vice-Presidente no exercício da Presidência

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO

DE DISPENSA DE PRESENÇA EM

REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DEPUTADO ROBERTO LEANDRO, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensa da presença na reunião do dia 26 de abril de 2005 pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem à Brasília.

Recife, 26 de abril de 2005.

Deputado Roberto Leandro

DESPACHO

DEFERIDO

EM, 26/04/2005

Deputado Ettore Labanca

1º Vice-Presidente no exercício da Presidência

Mensagem

MENSAGEM Nº 049/2005.

Recife, 26 de abril de 2005.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa egrégia Assembléia Legislativa, o anexo projeto de lei que tem por objetivo conceder Pensão Especial mensal a **MARIA AUXILIADORA NUNES DA SILVA RIBEIRO, RADHARINI WESLIA NUNES**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do art. 105, I c/c art. 113, *caput*, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os deputados Teresa Leitão, Sílvio Costa, Geraldo Coelho e Lourival Simões, membros titulares, e na ausência destes, os suplentes, deputados Jacilda Urquisa, Ana Cavalcanti, Mavíael Cavalcanti, Augusto César e Roberto Leandro para comparecerem à **Audiência Pública** desta Comissão e Educação e Cultura, as **10h** (dez horas) do próximo dia **28 de abril de 2005**, no Plenarinho III, 2º andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa, Edifício Senador Nilo Coelho, cuja pauta é a que segue:

Audiência Pública

Pauta: As alterações curriculares nas escolas da Rede Estadual de Ensino.

Requerimento: Dep. Teresa Leitão

Para distribuição

1. Projeto de Lei nº 914/2005, de autoria do Deputado Manoel Ferreira (Ementa: Disciplina a criação, propriedade, posse, guarda, uso e transporte de cães e gatos e institui o cadastramento através de identificação eletrônica por microchip, no Estado de Pernambuco).

2. Projeto de Lei nº 915/2005, de autoria do Deputado Manoel Ferreira (Ementa: Dispõe sobre a exigência no ato da matrícula de alunos na rede pública estadual de ensino, a apresentação de uma certidão de antecedentes criminais e dá outras providências).

Em discussão

3. Emenda nº 01/2005, apresentada pela Comissão de Administração Pública (Ementa: Altera a redação da ementa e do artigo 1º do Projeto de Lei Ordinária n.º 565/2004), ao **Projeto de Lei Ordinária 565/2004**, de autoria do Deputado Raimundo Pimentel (Ementa: Denomina a PE-605 de “Josias Inojosa de Oliveira”).

Relatora Deputada Teresa Leitão

Recife, 26 de abril de 2005.

DEP. ROBERTO LIBERATO

Presidente da Comissão de Educação e Cultura

COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

VÍDEO CONFERÊNCIA 02/05/2005

Nos termos do que dispõe o Art. 105 do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, convoco os Deputados BETINHO GOMES (PPS), ANTÔNIO MORAES (PSDB), PEDRO EURICO (PSDB), CEÇA RIBEIRO (SEM PARTIDO), membros titulares; ISALTINO NASCIMENTO (PT), JACILDA URQUIISA (PMDB), JOÃO FERNANDO COUTINHO (PSB), PASTOR CLEITON COLLINS (PTB), membros suplentes, para participarem da Vídeo Conferência sobre a Transposição das Águas do Rio São Francisco, a ser realizada no dia 02 de maio de 2005, das 09:00 horas às 18:00 horas, no Auditório, desta Casa.

Recife, 25 de abril de 2005.

Deputado Roberto Leandro

Presidente da Comissão de Defesa da Cidadania

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DO SISTEMA

HABITACIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco nos termos do Art. 103, inciso III do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados: Antônio Moraes (PSDB), Sílvio Costa (PMN), Tereza Leitão (PT), Carla Lapa (PSB), Henrique Queiroz (PP), Roberto Liberato (PFL), Betinho Gomes (PPS), José Queiroz (PDT), Membros Titulares, e, os Suplentes, Manoel Ferreira (PFL), Roberto Leandro (PT), João Fernando Coutinho (PSB), Raimundo Pimentel (PSDB), Ceça Ribeiro, Pastor Cleiton Collins (PSC), Jacilda Urquisa (PMDB), Augusto Coutinho (PFL). Para reunião desta Comissão a ser realizada, no dia 28 de Abril, Quinta-feira, às 09:00h, no Auditório do 6º andar do anexo I desta Casa Legislativa, para tratar à respeito de denúncias sobre os Conjuntos residenciais: Praia Grande, Enseada, Catamarã e Curado IV no Município de Jaboatão dos Guararapes, como também o Residencial Juscelino Kubitschek no Município de Olinda.

DEPUTADO ALF

PRESIDENTE

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ACOMPANHAR, NO

ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, OS TRABALHOS

DE TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do art. 103, do regimento Interno, os Deputados Raimundo Pimentel, Geraldo Coelho, Ciro Coelho, Lourival Simões, Augusto César, Teresa Leitão e Nelson Pereira, membros titulares e os Deputados Aurora Cristina, Augusto Coutinho, Fernando Lupa, José Queiroz, Izaías Régis e João Fernando Coutinho, membros suplentes, para a reunião de instalação desta Comissão, que realizar-se-á às 09 horas do dia 27 de abril do corrente, no Plenário, oportunidade em que serão eleitos o Presidente, o Vice-Presidente e escolhido o Relator deste Colegiado.

Assembléia Legislativa de Pernambuco

Em 19 de abril de 2005.

Bruno Araújo

Deputado

RIBEIRO e YASMIM NUNES RIBEIRO, respectivamente, viúva e filhas menores de **JOSÉ MARIA RIBEIRO**, ex-Soldado da Polícia Militar de Pernambuco.

O ex-policial militar faleceu em serviço, vítima de homicídio, conforme informações contidas no Processo nº 377/2004, da Polícia Militar de Pernambuco.

O Projeto ora encaminhado, atende aos pressupostos adotados na Constituição do Estado de Pernambuco, artigo 100, § § 8º, 9º e 12, e no artigo 134, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, c/c o artigo 111, e seu parágrafo único, da Lei nº 10.426, de 27 de abril de 1990.

Renovo a Vossa Excelência, na oportunidade, protestos de elevado apreço e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 26 de abril de 2005.

JARBAS DE ANDRADE VASCONCELOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Digníssimo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA.

Projeto de Lei Ordinária Nº 920/2005

Ementa: Concede Pensão Especial.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Pensão Especial mensal, no valor de R\$ 509,27 (quinhentos e nove reais e vinte e sete centavos) a **MARIA AUXILIADORA NUNES DA SILVA RIBEIRO, RADHARINI WESLIA NUNES RIBEIRO e YASMIM NUNES RIBEIRO**, respectivamente, viúva e filhas menores de **JOSÉ MARIA RIBEIRO**, ex-Soldado da Polícia Militar de Pernambuco, promovido “post – mortem” à graduação de Cabo PM, a contar de 16 de fevereiro de 1998.

§1º Os valores devidos as beneficiárias, após a data estabelecida neste artigo, serão pagos na forma prevista pelo artigo 100, §§ 8º, 9º e 12 da Constituição Estadual, c/c os artigos 110, §§ 1º e 2º, e 111, parágrafo único da Lei nº 10.426, de 27 de abril de 1990.

§2º A Pensão terá os seus valores automaticamente reajustados nas mesmas épocas e bases em que forem majorados os vencimentos do funcionalismo público estadual.

Art. 2º As despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei correrão à conta de crédito constante do orçamento em vigor a seguir classificado:

- 29000 - Encargos Gerais do Estado
- 29010 - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Administração e Reforma do Estado
- 29010.2884629019.230 - Encargos com Inativos e Pensionistas
- 3.1.90.03 - Pensões
- 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Art. 3º Nos futuros orçamentos do Estado deverá constar dotação suficiente à execução desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 26 de abril de 2005.

JARBAS DE ANDRADE VASCONCELOS
Governador do Estado

Às 1ª e 2ª Comissões.

Projeto

Projeto de Lei Ordinária Nº 921/2005

Ementa: Institui o Sistema de Comunicação e Cadastro de Pessoas Desaparecidas e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Sistema de Comunicação e Cadastro de Pessoas Desaparecidas do Estado de Pernambuco, cujo gerenciamento ficará a cargo da Secretaria de Defesa Social, que visa a dar agilidade e eficácia na busca de pessoas que tenham desaparecido no Estado.

Parágrafo Único. Somente será cadastrada no Sistema a pessoa cujo desaparecimento tenha sido registrado perante autoridade policial competente.

Art. 2º. O Sistema de Comunicação e Cadastro de Pessoas Desaparecidas do Estado de Pernambuco deverá conter as seguintes informações do desaparecido:

- I - Foto;
- II - Nome;
- III - Filiação;
- IV - Data de nascimento;
- V - Altura;
- VI - Peso;
- VII - Cor dos olhos;
- VIII - Cor dos cabelos;
- IX - Cor da pele;
- X - Sinais característicos e outros;
- XI - Circunstâncias do desaparecimento; e
- XII - Endereço ou telefone do familiar para contato.

Art. 3º. Os órgãos públicos do Estado, da administração direta e indireta, ficam obrigados a reservar espaços nas suas repartições, em locais de maior circulação de pessoas, para a afixação de cartazes ou similares, contendo identificação, fotografia e dados das pessoas desaparecidas.

Art. 4º. Os veículos de comunicação impressa, televisiva, radiofônica e eletrônica dos Poderes do Estado devem destinar espaço para a divulgação dos dados das pessoas desaparecidas.

Art. 5º. As empresas de serviços públicos, com concessão do Estado, destinarão espaço para divulgação da foto e dados dos desaparecidos no verso da conta dos seus clientes com o número do órgão responsável pelo Sistema de Comunicação e Cadastro de Pessoas Desaparecidas do Estado de Pernambuco.

Art. 6º. Os estabelecimentos de saúde, públicos ou privados, instituto de medicina legal comunicarão à Secretaria de Defesa Social, sob pena de responsabilidade, dados identificadores de pessoas desacompanhadas que neles derem entrada inconsciente ou em estado de perturbação mental ou ainda, que esteja impossibilitada de se comunicar.

§ 1º. Nos casos de impossibilidade de identificação do nome do paciente e ou do corpo, serão comunicados os dados usualmente utilizados para a descrição de pessoas, tais como: sexo, cor da pele, olhos e cabelos, altura, peso aproximado, compleição física, idade estimada, características das vestes, eventuais sinais particulares, tais como: cicatrizes, queimaduras, tatuagem e outros

§ 2º A comunicação deverá ser feita no prazo de doze horas, contado do momento da entrada do paciente no estabelecimento.

Art. 7º. A autoridade policial do Estado que detiver ou encaminhar para tratamento ou assistência, doente mental, indigente, criança ou adolescente, dependente químico ou autor de ato infracional abandonados com ou sem referências familiares, comunicará imediatamente o fato à Secretaria de Defesa Social, com dados identificadores das pessoas, que enviará ao órgão competente para as devidas providências.

Art. 8º. A entidade assistencial, pública ou privada, que receba e abrigue doente mental, indigente, criança ou adolescente, dependentes químicos, ou autor de ato infracional abandonados, com ou sem referência familiar, enviará periodicamente à Secretaria de Defesa Social relatório dos dados identificadores destas pessoas.

Art. 9º . A comunicação por parte de autoridade policial do Estado e a entidade assistencial pública ou privada que proceder ao encaminhamento e ou atendimento de pessoa que não possua registro de identificação será realizada com dados ou fotos que possam facilitar a divulgação da mesma pelos meios de comunicação regulamentadas por essa Lei.

Art. 10. Identificado como motivo do desaparecimento de criança o abuso físico, psicológico ou sexual, ou a negligência, ocorridos no ambiente familiar, o núcleo familiar será encaminhado para assistência especializada, prestada por psicólogos, assistentes sociais e advogados, para acompanhamento psicológico e orientação jurídica sobre os direitos da criança e do adolescente e sobre possíveis medidas judiciais cabíveis em caso de manutenção da violência.

Art. 11. O Estado poderá realizar convênio com entidades sociais, com outros Governos de Estado e Governo Federal para troca de informações dos cadastros de desaparecidos.

Art. 12. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90(noventa) dias, contados da data da sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposição em contrário, em especial a Lei nº 12.714 de 19 de novembro de 2004.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Nos últimos anos tem se verificado um aumento considerável no número de desaparecidos, não só em nosso Estado, como em todo país. Para que diminua a angústia de familiares e amigos, o Estado tem que estar preparado para prestar assistência aos familiares, que muitas vezes não têm a quem recorrer, ficando a mercê da boa vontade de pessoas, entidades sociais e órgãos de comunicação na divulgação do desaparecimento dos seus entes queridos, em razão do alto custo que representa os anúncios nos meios de comunicação existentes. Cumpre ao Estado realizar um Sistema de Comunicação e Cadastro de Pessoas Desaparecidas do Estado de Pernambuco, comportando todas as informações possíveis e que possa agilizar o retorno dos desaparecidos ao seio das suas famílias. Por outro lado, o Estado também tem o papel de dar assistência a estas pessoas, que por algum motivo saíram da casa dos seus familiares, necessitando de amparo psicossocial e legal. Com esse objetivo, apresento esse projeto que procura cobrir esta lacuna por parte do Estado, e que possibilita uma esperança para os familiares dos desaparecidos, criando cadastro único para facilitar a busca e localização dessas pessoas.

Sala das Reuniões, em 2 de março de 2005.

Sérgio Leite
Deputado

Às 1ª , 3ª e 10ª Comissões.

Pareceres de Comissão

Parecer Nº 4887/2005

Projeto de Lei Ordinária nº 898/2005
Autor: Deputado Ettore Labanca

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA CONCEDER ISENÇÃO DA TARIFA DE ESGOTO COBRADA AOS MORADORES DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS POPULARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO. DETERMINAÇÃO QUE INTERFERE DIRETAMENTE NA *POLÍTICA TARIFÁRIA* DE SERVIÇO CUJA EXPLORAÇÃO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, É DE COMPETÊNCIA PRIVATIVA DOS MUNICÍPIOS. VIOLAÇÃO AO ART. 30, I E V, DA CF/88. PRECEDENTES DO STF. PELA REJEIÇÃO, POR VÍCIO DE INCONSTITUCIONALIDADE.

1. Relatório

Submeto à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 898/2005, de autoria do Deputado Ettore Labanca, que visa conceder isenção da tarifa de esgoto cobrada aos moradores dos conjuntos habitacionais populares do Estado de Pernambuco.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

O Projeto de Lei ora em análise, ao determinar a isenção da tarifa de esgoto elétrica na hipótese que menciona, interfere diretamente na *política tarifária* de serviço cuja exploração, direta ou indiretamente, é de competência privativa dos Municípios, nos termos do art. 30, I e V, da Constituição Federal, *in verbis*:

“Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

.....
V - organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;”

Apesar de plenamente possível à lei estadual, no exercício da competência concorrente (art. 24 da CF/88), como por exemplo na proteção e defesa do consumidor, na proteção e defesa da saúde ou na proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência, estabelecer regras de observância compulsória por parte das operadoras de serviços delegados pela União e pelos Municípios, tais regras não podem interferir no sistema de política tarifária – núcleo essencial do contrato de concessão de serviços públicos – sob pena de violação à competência privativa das referidas unidades federativas.

Nesse sentido a jurisprudência do STF, conforme se pode verificar dos acórdãos abaixo transcritos:

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - INVASÃO, PELO ESTADO-MEMBRO, DA ESFERA DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO E DOS MUNICÍPIOS - IMPOSSIBILIDADE DE INTERFERÊNCIA DO ESTADO-MEMBRO NAS

RELAÇÕES JURÍDICO-CONTRATUAIS ENTRE O PODER CONCEDENTE FEDERAL OU MUNICIPAL E AS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS - INVIABILIDADE DA ALTERAÇÃO, POR LEI ESTADUAL, DAS CONDIÇÕES PREVISTAS NA LICITAÇÃO E FORMALMENTE ESTIPULADAS EM CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, SOB REGIME FEDERAL E MUNICIPAL - MEDIDA CAUTELAR DEFERIDA. - Os Estados-membros - que não podem interferir na esfera das relações jurídico-contratuais estabelecidas entre o poder concedente (quando este for a União Federal ou o Município) e as empresas concessionárias - também não dispõem de competência para modificar ou alterar as condições, que, previstas na licitação, acham-se formalmente estipuladas no contrato de concessão celebrado pela União (energia elétrica - CF, art. 21, XII, "b") e pelo Município (fornecimento de água - CF, art. 30, I e V), de um lado, com as concessionárias, de outro, notadamente se essa ingerência normativa, ao determinar a suspensão temporária do pagamento das tarifas devidas pela prestação dos serviços concedidos (serviços de energia elétrica, sob regime de concessão federal, e serviços de esgoto e abastecimento de água, sob regime de concessão municipal), afetar o equilíbrio financeiro resultante dessa relação jurídico-contratual de direito administrativo." (STF, Tribunal Pleno, ADIMC nº 2337/SC, rel. Min. Celso de Mello, pub. no DJ de 21.06.2002, p. 96) "Ação direta de inconstitucionalidade. Arguição de inconstitucionalidade da Lei 11.462, de 17.04.2000, do Estado do Rio Grande do Sul. Pedido de liminar. - Plausibilidade jurídica da arguição de inconstitucionalidade com base na alegação de afronta aos artigos 175, "caput", e parágrafo único, I, III e V, e 37, XXI, todos da Constituição Federal, porquanto Lei estadual, máxime quando diz respeito à concessão de serviço público federal e municipal, como ocorre no caso, não pode alterar as condições da relação contratual entre o poder concedente e os concessionários sem causar descompasso entre a tarifa e a obrigação de manter serviço adequado em favor dos usuários. - Caracterização, por outro lado, do "periculum in mora". Liminar deferida, para suspender, "ex nunc", a eficácia da Lei nº 11.462, de 17.04.2000, do Estado do Rio Grande do Sul." (STF, Tribunal Pleno, ADIMC nº 2299/RS, rel. Min. Moreira Alves, pub. no DJ de 29.08.2003, p. 17) "CONSTITUCIONAL. PROJETO DE LEI ESTADUAL DE ORIGEM PARLAMENTAR. VETO TOTAL. PROMULGAÇÃO DA LEI PELA ASSEMBLÉIA. NORMA QUE DISCIPLINA FORMA E CONDIÇÕES DE COBRANÇA PELAS EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES. MATÉRIA PRIVATIVA DA UNIÃO. OFENSA AO ART. 21, XI, DA CF. LIMINAR DEFERIDA." (STF, Tribunal Pleno, ADIMC nº 2615/SC, rel. Min. Nelson Jobim, pub. no DJ de 06.12.2002, p. 51) Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela rejeição, por vício de inconstitucionalidade, do Projeto de Lei Ordinária nº 898/2005, de autoria do Deputado Ettore Labanca.

Lourival Simões
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela rejeição, por vício de inconstitucionalidade, do Projeto de Lei Ordinária nº 898/2005, de autoria do Deputado Ettore Labanca.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e
Justiça, em 26 de abril de 2005.

Presidente: Bruno Rodrigues.
Relator : Lourival Simões.
Favoráveis os (7) deputados: Alf, Augusto César, Aurora Cristina, Ciro Coelho, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, Silvio Costa.

Parecer Nº 4888/2005

Projeto de Lei Ordinária nº 906/2005
Autora: Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA DISPOR SOBRE O SUBSÍDIO DO GOVERNADOR DO ESTADO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005. PROPOSIÇÃO INSERTA NA ESFERA DE COMPETÊNCIA EXCLUSIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, CONFORME ESTABELECE O ART. 49, VIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 14, IX, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Submeto à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 906/2005, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação. O presente Projeto de Lei, elaborado com fundamento no art. 14, inciso IX, da Constituição Estadual, objetiva fixar o subsídio do Governador do Estado, para o exercício de 2004, mantendo seu valor exatamente idêntico àquele que vem sendo adotado desde 2003, por meio da Lei nº 12.282, de 11 de novembro de 2002, também de iniciativa desta Casa. Adota, também, o Projeto os mesmos valores para os subsídios do Vice-Governador e Secretários de Estado, sem qualquer aumento. Cuida, ainda, a Proposição em questão de estabelecer, para fins exclusivos de limite remuneratório do Poder Executivo, o subsídio do Governador no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa. A Proposição Legislativa ora em análise encontra-se inserta na competência exclusiva desta Assembléia Legislativa, conforme determina o art. 49, VII, da Constituição Federal e o art. 14, IX, da Constituição Estadual, *in verbis*: "Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

..... VIII – fixar os subsídios do Presidente e do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;" "Art. 14. Compete exclusivamente a Assembléia Legislativa:

..... IX - fixar os subsídios dos Deputados, do Governador, do Vice Governador e dos Secretários de Estado, por lei de sua iniciativa, observado o que dispõe os artigos 37, XI; 39, §4º; 150, II; 153, III e 153, III, 2º, I da Constituição da República." Essa medida se impõe à vista das disposições constantes da recente Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, que alterou o sistema previdenciário, particularmente no que se refere à fixação dos limites para pagamento, no setor público, de salários e de aposentadorias. De acordo com a referida Emenda, serão aplicados, no âmbito dos Estados, três subtotos: o do Poder Legislativo, tendo, por limite, a remuneração do Deputado Estadual; o do Poder Judiciário, tendo, por limite, noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento dos subsídios do Ministro do Supremo Tribunal Federal; e o Poder Executivo, tendo, por limite, os subsídios do Governador do Estado. Nos Estados, entretanto, o subteto do Poder Judiciário, conforme consta da aludida Emenda Constitucional, aplica-se não só para os integrantes do mencionado Poder, mas também, para o Ministério Público, os Procuradores e os Defensores Públicos. Torna-se pois, imperiosa, apenas para efeito de limite máximo da remuneração do Poder Executivo, a fixação do subsídio do Governador. Cumpre destacar que as medidas propostas no Projeto de Lei ora em análise não acarretam qualquer majoração dos valores atualmente percebidos pelos citados agentes políticos. Além da manutenção dos subsídios do Governador, do Vice-Governador e dos Secretários de Estado, nos mesmos patamares de 2003, o que se pretende é assegurar a não-redução das quantias que já vêm sendo percebidas, na forma da lei, por servidores públicos, desde que não ultrapassem o limite máximo ora fixado. Desse modo, em decorrência da adoção das medidas, não haverá qualquer aumento de despesa para o Erário. Por fim, acrescente-se que se encontra em tramitação, na Câmara dos Deputados, a PEC nº 67, conhecida como PEC Pararela. Com sua promulgação, a questão relativa a subtotos diferenciados no Poder Executivo tende a ficar definitivamente equacionada, tendo em vista que possibilitará a adoção pelos Estados do subteto equivalente ao subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça. Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 906/2005, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação.

Jacilda Urquisa
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 906/2005, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e
Justiça, em 26 de abril de 2005.

Presidente: Bruno Rodrigues.
Relator : Jacilda Urquisa.
Favoráveis os (7) deputados: Alf, Augusto César, Aurora Cristina, Ciro Coelho, Isaltino Nascimento, Lourival Simões, Roberto Liberato.

Parecer Nº 4889/2005

Projeto de Lei Ordinária nº 908/2005
Autor: Governador do Estado

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2005. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 908/2005, de autoria do Governador do Estado, encaminhado a esta Corte Legislativa através da Mensagem nº 044/2005, de 13 de abril de 2005. O Projeto em referência, conforme estabelece o seu art. 1º, visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 36.900.000,00 (trinta e seis milhões e novecentos mil reais), ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, em favor da Secretaria de Planejamento, objetivando promover adequação da classificação funcional dos projetos "Ações de Apoio à Educação" e "Ações de Apoio à Saúde", relativos ao PROMATA, os quais passam a enquadrar-se, respectivamente, nas funções "Educação" e "Saúde", que melhor refletem a natureza e a destinação das ações implementadas através daqueles projetos. A Proposição Legislativa acima epigrafada visa, ainda, ajustar, no que couber, o Plano Plurianual 2004 - 2007, aprovado pela Lei nº 12.427, de 25 de setembro de 2003, tendo em vista a sua compatibilização com as alterações orçamentárias constantes do Projeto de Lei ora em análise. Com arrimo no art. 21 da Constituição Estadual, o Governador do Estado solicitou a observância do regime de urgência na tramitação.

2. Parecer do Relator

A matéria objeto do Projeto de Lei em análise encontra-se, segundo estabelecem os arts. 19, § 1º, I e 37, III, da Constituição Estadual, dentro da esfera de iniciativa de lei reservada privativamente ao Governador do Estado. Por outro lado, cabe a esta Assembléia Legislativa, haja vista tratar-se de abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, conceder, previamente, autorização legislativa, segundo dispõem os arts. 15, I e 128, III, da Carta Estadual e art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. O Projeto de Lei está em consonância com o exigido pelo art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, vez que se encontra precedido de exposição justificativa que, por sua vez, consigna a existência de recursos disponíveis para acorrer a despesa. Destarte, conforme consta da Proposição Governamental, os recursos destinados à abertura do crédito especial serão provenientes da anulação de dotações orçamentárias discriminadas em seu art. 2º, na forma do disposto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Encontram-se atendidos, ainda, os requisitos exigidos pelo art. 46 da já referida Lei Federal nº 4.320/64 (indicação da importância, espécie de crédito adicional e classificação da despesa, até onde for possível). Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 908/2005, de autoria do Governador do Estado.

Aurora Cristina
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, uma vez atendidas todas as prescrições constitucionais, legais e regimentais, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 908/2005, de autoria do Governador do Estado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e
Justiça, em 26 de abril de 2005.

Presidente: Bruno Rodrigues.
Relator : Aurora Cristina.
Favoráveis os (7) deputados: Alf, Augusto César, Ciro Coelho, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, Lourival Simões, Roberto Liberato.

Parecer Nº 4890/2005

Projeto de Lei Ordinária nº 909/2005
Autor: Governador do Estado

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2005. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 909/2005, de autoria do Governador do Estado, encaminhado a esta Corte Legislativa através da Mensagem nº 045/2005, de 13 de abril de 2005. O Projeto em referência, conforme estabelece o seu art. 1º, visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, em favor da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE, objetivando incluir a ação "1474 – Aquisição, Adaptação e Reequipamento das Instalações Físicas da ARPE", a fim de proporcionar melhores condições físicas para o desenvolvimento das atividades da Agência. A Proposição Legislativa acima epigrafada visa, ainda, ajustar, no que couber, o Plano Plurianual 2004 - 2007, aprovado pela Lei nº 12.427, de 25 de setembro de 2003, tendo em vista a sua compatibilização com as alterações orçamentárias constantes do Projeto de Lei ora em análise. Com arrimo no art. 21 da Constituição Estadual, o Governador do Estado solicitou a observância do regime de urgência na tramitação.

2. Parecer do Relator

A matéria objeto do Projeto de Lei em análise encontra-se, segundo estabelecem os arts. 19, § 1º, I e 37, III, da Constituição Estadual, dentro da esfera de iniciativa de lei reservada privativamente ao Governador do Estado. Por outro lado, cabe a esta Assembléia Legislativa, haja vista tratar-se de abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, conceder, previamente, autorização legislativa, segundo dispõem os arts. 15, I e 128, III, da Carta Estadual e art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. O Projeto de Lei está em consonância com o exigido pelo art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, vez que se encontra precedido de exposição justificativa que, por sua vez, consigna a existência de recursos disponíveis para acorrer a despesa. Destarte, conforme consta da Proposição Governamental, os recursos destinados à abertura do crédito especial serão provenientes: (a) da anulação de dotações orçamentárias, discriminadas em seu art. 2º; e(b) de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2004 da ARPE, no valor de R4 1.316.600,00 (um milhão, trezentos e dezesseis mil e seiscentos reais), na forma do disposto nos incisos I e III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Encontram-se atendidos, ainda, os requisitos exigidos pelo art. 46 da já referida Lei Federal nº 4.320/64 (indicação da importância, espécie de crédito adicional e classificação da despesa, até onde for possível). Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 909/2005, de autoria do Governador do Estado.

Augusto César Deputado
3. Conclusão da Comissão
Ante o exposto, uma vez atendidas todas as prescrições constitucionais, legais e regimentais, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 909/2005, de autoria do Governador do Estado.
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 26 de abril de 2005.
Presidente: Bruno Rodrigues. Relator : Augusto César. Favoráveis os (7) deputados: Alf, Aurora Cristina, Ciro Coelho, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, Lourival Simões, Roberto Liberato.

Indicações

Indicação Nº 4019/2005

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais, que seja enviado voto de “APELO” ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Jarbas de Andrade Vasconcelos, ao Exmo. Sr. Secretário de Infra-Estrutura, Fernando Dueire e a Exma. Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Urbano, Terezinha Nunes, no sentido de que sejam envidados esforços para a realização de uma reforma no Mercado Público 18 de Agosto, localizado no município de Garanhuns.

Da decisão do Plenário, e do inteiro teor das proposições, dê-se conhecimento: Ao Exmo. Sr. Senador Sérgio Guerra, no Senado Federal, Edifício Anexo II – Ala Senador Alexandre Costa, Gabinete nº 1, CEP 70165-900, Brasília/DF; Ao Exmo. Sr Prefeito de Garanhuns, Luiz Carlos de Oliveira, na Av. Santo Antônio, 126, CEP – 55.290-000; Ao Ilmo. Sr. Presidente do CDL de Garanhuns, Clóvis Marcelo dos Santos, na Praça João Pessoa, nº 32, Centro, Garanhuns/PE, CEP 55295335; À Câmara Municipal de Garanhuns, na Rua Siqueira Campos, 43, Centro – CEP 55.293-010; À FM Sete Colinas, Rua Francisco Amaral Tino, 138 – CEP 55.290-000; À Rádio Jornal de Garanhuns, Av. Rui Barbosa, 1236 – CEP 55.290-000; À Rádio Meridional, Av. Radialista Flauberto Elias, s/n, CEP – 55.290-000; À Rádio Marano, Av. Pixiguiinha, 360, CEP 55.290-000; À Rádio Estação SAT, Rua Vereador Luiz Pereira Jr, 366, CEP 55.290-000; À Rádio Monte Sinai, Rua Capitão Pedro Rodrigues, 150, CEP – 55.290-000; Ao Jornal Correio Sete Colinas, Rua Napoleão Almeida, nº 95, Cohab II, Garanhuns/PE; Ao Jornal Folha da Cidade, Rua Vereador José Augusto Pinto, nº 640, Heliópolis, Garanhuns/PE; Ao Jornal O Monitor, Rua Capitão Pedro Rodrigues, nº 155, Bairro de São José, Garanhuns/PE; Ao Jornal Cidade, na Av. José Leitão, nº 426, Boa Vista, Garanhuns/PE; À Bluenet Provedor e Site, Rua XV de Novembro, nº 16, sala 01, Centro, Garanhuns/PE; Ao Site Garanhuns On Line, na Rua Afonso Pequeno, nº 138, Bairro de São José, Garanhuns/PE.

Justificativa
A reforma do Mercado Público 18 de Agosto, localizado no centro da cidade de Garanhuns, é de extrema importância para a população daquele município, sobretudo para os pequenos comerciantes que ali trabalham. Importante ressaltar que, tradicionalmente, dezenas de famílias do referido município, sobrevivem do comércio de confecções, sapataria, estivas, entre outros ramos de atividade econômica. Contudo, estão enfrentando sérias dificuldades nos desempenho de suas atividades, vez que o mercado necessita de melhores instalações físicas adequadas ao atendimento ao público. Vislumbra-se, então, a urgente necessidade de uma reforma no Mercado Público 18 e Agosto, a fim de melhorar o desenvolvimento econômico do município, capaz de atrair um público maior para fazer as suas compras, gerando emprego e renda para a população de baixa renda. Ante o exposto, na qualidade de representante do povo de Garanhuns nesta casa legislativa, encaminho a presente indicação na certeza de sua viabilidade junto às autoridades governamentais, pedindo a aprovação junto aos demais Deputados desta casa.
Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2005.

Aurora Cristina
Deputada

Indicação Nº 4020/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Luiz Gonzaga Perazzo, presidente da COMPESA, no sentido de realizar a substituição dos tubos de ferro da atual rede de distribuição por tubos de PVC nas ruas; Av. Mustardinha, Holmes Fontes e Joselândia no bairro da Mustardinha, Recife-PE. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr. Daniel da Silva Inda, Presidente da Associação Menores de Deus, sito a rua Helmo Fontes, 72, Mustardinha, Recife-PE, Cep:50830550.

Justificativa
Devidos a ação oxidante nos tubos de ferro da antiga rede de distribuição nos locais citados, nos dias de abastecimento a água chega nas residências dos moradores, com sua característica normal alteradas apresentando totalmente contaminada pela oxidação dos tubos, causando riscos à saúde da população outro fato são os constantes vazamentos na rede o que vêm acarretado diversos transtornos a comunidade. Diante do exposto solicito do meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.
Sala das Reuniões, em 20 de abril de 2005.

Ceça Ribeiro
Deputada

Indicação Nº 4021/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo.Sr Luciano Arthur Valente Danzi, Diretor Presidente do DER - PE (Departamento de Estradas e Rodagens) , **no sentido de implementar uma faixa de pedestre no cruzamento da rua do Arame com a PE-75, no município de Goiana.** Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a Srª. Josenilda Maria dos Santos, sito a rua Vicência Q-4 L-3, Mutirão, Goiana-PE, Cep:55900-000.

Justificativa
A Rodovia PE-75, importantíssima via de acesso para o municípios de Goiana, Aliança, Condado, Itambé e Pedras de Fogo, Itabaiana e Campina Grande no Estado da Paraíba. Em Goiana seu traçado percorre um perímetro urbano sendo o citado cruzamento uma importante artéria de ligação entre os bairros de Mutirão, Nova Goiana e Flecheiras e o Centro Comercial de Goiana, portanto a instalação de uma faixa de pedestres visa garantir a segurança destes transeuntes. Esta é uma antiga reivindicação dos moradores dessas localidades que ficam expostos a acidentes, devido ao grande fluxo de veículos na referida rodovia. Diante do exposto solicito do meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.
Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2005.

Ceça Ribeiro
Deputada

Indicação Nº 4022/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo.Sr Luciano Arthur Valente Danzi, Diretor Presidente do DER - PE (Departamento de Estradas e Rodagens) , **no sentido de sinalizar o perímetro urbano da PE-62 no município do Condado.** Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a Exmo. Sr.Ediberto Quental, Prefeito do município do Condado, sito à praça 11 de novembro, 88, Centro, Condado-PE, Cep 55940-000. Exmo. Sr. Genivaldo Marinho de Barros, Presidente da Câmara de Vereadores do Condado, sito a Av. 15 de novembro, 668, Centro, Condado-PE, Cep 55940-000.

Justificativa
A falta de sinalização no trecho em que a PE-62 corta o município do Condado, tem trazidos muitos transtornos aos transeuntes e condutores de veículos, pois a rodovia tem movimentação intensa e não há sinalização nos pontos de travessia de pedestre, bem como, placas de redução de velocidade e indicação de destino além de não haver nas lombadas e sonirizadores existente. Diante do exposto solicito do meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.
Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2005.

Ceça Ribeiro
Deputada

Indicação Nº 4023/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Superintendente Estadual do Banco do Brasil - Dr. Valdemir Diniz, ao Exmo. Sr. Superintendente Regional do Banco do Brasil - Dr. João Jackson Mesquita Quirino, no sentido de viabilizar uma agência do Banco do Brasil na localidade da Praia de Gaibu no Cabo de Stº Agostinho/PE. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr. Lula Cabral - Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, ao Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho e demais vereadores, ao Sr. Inaldo Campelo, sito a Av. Bom Conselho, nº 580, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Stº Agostinho, CEP: 54.580-000, ao Presidente da Associação Comercial Cabo - Sr. Edvaldo Guilherme, sito Vila Stº Inácio - Cabo de Stº Agostinho/PE, ao presidente do Trade Turístico - Sr. Alberto de Barros Lima, sito ao Hotel Enseada dos Corais - Gaibú - Cabo de Stº Agostinho/PE, aos Srs. Dudu Lima e Carlos Cunha na Rádio Ponte FM - Cabo de Stº Agostinho/PE, ao Sr. Eli José na Rádio Calhetas - Cabo de Stº Agostinho/PE, ao Exmo. Sr. Superintendente Estadual do Banco do Brasil - Dr. Valdemir Diniz, sito a Rua Pe. Carapuceiro, nº 733, sobre-loja - Boa Viagem - Recife/PE CEP:51.020-280, ao Exmo. Sr. Superintendente Regional do Banco do Brasil - Dr. João Jackson Mesquita Quirino, sito a Av Rio Branco, nº 240, 6º andar - Bairro do Recife - Recife/PE CEP: 50.030-310.

Justificativa
Em tupi-guarani Aybu, significa Vale do Olho D'água, e posteriormente os portugueses passaram a chamar de Gaibu. No passado servia como porto negreiro. É uma das mais animadas praias do Litoral Sul de Pernambuco e a 1ª do município. Possui areias bancas, águas claras e mornas, piscinas naturais e área para a prática de surfe. Localiza-se entre as praias de Enseada dos Corais e Calhetas. A praia de Gaibu disponibiliza diversos serviços para a população e turistas, tais como restaurantes, bares, lojas de variedades, postos de informações e de saúde, possui um grande comércio de artesanatos voltados para o turismo, mas infelizmente essa localidade também está carente de postos e agências bancárias, dificultando assim o comércio local. Diante destas condições faz-se necessário que estes pleitos citados sejam estudados e atendidos pela Superintendência do Banco do Brasil, que aumentará seu número de correntistas e contribuirá para o crescimento do município do Cabo de Stº Agostinho. Diante do exposto solicito a meus ilustres pares a aprovação da presente Indicação.
Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2005.

João Fernando Coutinho
Deputado

Indicação Nº 4024/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Superintendente Estadual do Banco do Brasil - Dr. Valdemir Diniz, ao Exmo. Sr. Superintendente Regional do Banco do Brasil - Dr. João Jackson Mesquita Quirino, no sentido de viabilizar uma agência do Banco do Brasil no distrito de Ponte dos Carvalhos localizado no Cabo de Stº Agostinho/PE. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr. Lula Cabral - Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, ao Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho e demais vereadores, ao Sr. Inaldo Campelo, sito a Av. Bom Conselho, nº 580, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Stº Agostinho, CEP: 54.580-000, ao Presidente da Associação Comercial Cabo - Sr. Edvaldo Guilherme, sito Vila Stº Inácio - Cabo de Stº Agostinho/PE, ao presidente do Trade Turístico - Sr. Alberto de Barros Lima, sito ao Hotel Enseada dos Corais - Gaibú - Cabo de Stº Agostinho/PE, aos Srs. Dudu Lima e Carlos Cunha na Rádio Ponte FM - Cabo de Stº Agostinho/PE, ao Sr. Eli José na Rádio Calhetas - Cabo de Stº Agostinho/PE, ao Exmo. Sr. Superintendente Estadual do Banco do Brasil - Dr. Valdemir Diniz, sito a Rua Pe. Carapuceiro, nº 733, sobre-loja - Boa Viagem - Recife/PE CEP:51.020-280, ao Exmo. Sr. Superintendente Regional do Banco do Brasil - Dr. João Jackson Mesquita Quirino, sito a Av Rio Branco, nº 240, 6º andar - Bairro do Recife - Recife/PE CEP: 50.030-310.

Justificativa
O distrito de Ponte dos Carvalhos no Cabo de Stº Agostinho tem uma população de aproximadamente 70.000 habitantes, praticamente a metade da população total do município que é de 153.000 habitantes. A falta de agências bancárias em Ponte dos Carvalhos é uma triste realidade para essa população, já que estamos falando de um grande pólo de indústrias, localizado no maior pólo industrial de Pernambuco que é o Cabo de Stº Agostinho. A indústria e o comércio deste município empregam não só moradores da cidade como também profissionais de toda a Região Metropolitana do Recife. Com certeza uma agência do Banco do Brasil no distrito de Ponte dos Carvalhos viria, com certeza, contribuir ainda mais para o crescimento da região e da economia daquela localidade. Diante destas condições faz-se necessário que este pleito citado seja estudado e atendido pela Superintendência do Banco do Brasil, que aumentará seu número de correntistas e contribuirá para o crescimento do município do Cabo de Stº Agostinho. Diante do exposto solicito a meus ilustres pares a aprovação da presente Indicação.
Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2005.

João Fernando Coutinho
Deputado

Indicação Nº 4025/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Evandro José Moreira Avelar - Diretor Presidente da EMTU, no sentido de tomar as medidas necessárias para que seja criada um **linha de ônibus Cabo/Cidade Universitária** - que ligue o Cabo de Santo Agostinho à Cidade Universitária, passando pelo CEASA, Hospital das Clínicas e UFPE. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr. Lula Cabral - Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, ao Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho e demais vereadores, ao Sr. Inaldo Campelo, sito a Av. Bom Conselho, nº 580, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Stº Agostinho, CEP: 54.580-000, ao Presidente da Associação Comercial Cabo - Sr. Edvaldo Guilherme, sito Vila Stº Inácio - Cabo de Stº Agostinho/PE, aos Srs. Dudu Lima e Carlos Cunha na Rádio Ponte FM - Cabo de Stº Agostinho/PE, ao Sr. Eli José na Rádio Calhetas - Cabo de Stº Agostinho/PE

Justificativa
O município do Cabo de Stº Agostinho é um dos mais importantes da região, com uma área de 448 km², tem uma população de aproximadamente 153.000 habitantes com quase que a totalidade residindo em área urbana, estando a 41 km distante da capital, faz-se necessário uma linha de ônibus que cubra a distância entre a cidade do Cabo e a Cidade Universitária, e que passe pelo CEASA e Hospital das Clínicas chegando então, na Universidade Federal de Pernambuco. A linha de ônibus hora solicitada pela população do Cabo de Stº Agostinho será de extrema importância para estudantes, que atualmente são obrigados a pegar dois ônibus, no mínimo, para chegar a UFPE, criando assim, uma grande despesa no orçamento familiar dos

mesmos. Essa linha de ônibus seria também fundamental para enfermos e pacientes de diversas localidades do município que necessitam de atendimento médico; pois facilitaria a locomoção dos mesmos até o Hospital das Clínicas, localizado na Cidade Universitária. Outra classe que será beneficiada com a linha citada é a dos pequenos comerciantes, que terão um melhor acesso o CEASA; hora feito por meio de transportes locados e sub-locados ou utilizando-se de mais de uma linha de ônibus para percorrer o trajeto. Diante de tão importante solicitação da população do município do Cabo de Stº Agostinho, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2005.

João Fernando Coutinho
Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 2694/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais Requeremos à Mesa,ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um VOTOS DE APLAUSO ao Dr. Mauri Cortez, Dr. Rui Ferreira e Proº. Dr. Jefferson Braga e Silva, pela grande competência, com que o hospital S.O.S Mão realizou no último dia 21/04 a primeira cirurgia Norte/ Nordeste com o uso de células-tronco retiradas da medula óssea do paciente. Da decisão desta e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Dr. Mauri Cortez e Dr. Rui Ferreira, com endereço no Hospital S. O. S Mão, Rua Minas Gerais, 147, Ilha do Leite, Recife-PE cep: 50070-400 e ao Proº Doutor Jefferson Braga e Silva, com endereço no Centro Clínico da PUCRS na av. Ipiranga, 6690- conj. 216 Jardim Botânico, Porto Alegre-RS, cep: 90.610-000 .

Justificativa

Os cirurgiões especialistas pernambucanos do Hospital S.O.S Mão, Dr. Mauri Cortês e Dr. Rui Ferreira em uma ação pioneira convidaram o professor da Faculdade de Medicina da PUC/RS Jefferson Braga e Silva para realização no Recife, pela primeira vez no Norte/NE, de duas cirurgias com uso de células-tronco retiradas da medula óssea do paciente. Como parlamentar e profissional da área de saúde, não poderia deixar de reconhecer a ação louvável desses profissionais em benefício do desenvolvimento da saúde em nosso Estado. A técnica utilizada se destina a pacientes que tiveram perda de um segmento do nervo. Nesta intervenção, usa-se um tubo de silicone unindo as extremidades do nervo segmentado contendo no seu interior células - tronco retiradas da medula óssea do paciente. Os resultados apresentados demonstram, de forma satisfatória, que além da reconstituição do nervo, há uma recuperação funcional do mesmo. Entre as perspectivas da pesquisa está a possibilidade de um resultado promissor mesmo para aqueles pacientes que não conseguem ter uma assistência imediata após o trauma. Diante ao exposto, nada mais justo, que esta Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, aprove o merecido e justo VOTO DE APLAUSO, que ora propomos aos profissionais Mauri Cortez, Rui Pereira e Jefferson Braga e Silva.

Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2005

Ana Cavalcanti
Deputada

Requerimento Nº 2695/2005

Requeremos à Mesa, após ser ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais, que seja inserido na Ata dos nossos trabalhos legislativos um Voto de Aplauso ao médico pediatra Flávio Alencar pela sua contribuição à literatura com o lançamento do livro “Nem te conto”, que atende ao público de todas as idades. Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta preposição, dê-se conhecimento ao Conselho Regional de Medicina em Pernambuco (Cremepe), sito Rua Conselheiro Portela, 203, bairro do Espinheiro, Recife/PE, CEP 52020/ 030, à União Brasileira de Escritores (UBE), sito Rua Rego Freitas, 454, São Paulo/SP, CEP 01059/970, à Sociedade Brasileira de Médicos Escritores em Pernambuco, sito Rua Amaury de Medeiros, 206, Derby, Recife/PE, CEP 52010/120 e ao Il Comar, sito a Avenida Armino Moura, 500, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51130/180.

Justificativa

Nascido na Paraíba e formado há mais de 34 anos em medicina, Flávio Roberto Bezerra de Alencar abraçou Pernambuco como sua terra natal. Tem orgulho de morar no Estado há 50 anos. Além de militar na profissão, o pediatra e escritor prestou serviços à Aeronáutica, onde se aposentou como tenente-coronel-médico. Faz parte da Sociedade Brasileira de Médicos Escritores (Sobrames) e da União Brasileira de Escritores (UBE). Em 2004, publicou seu primeiro livro “Contos nunca Contados”. Este ano, lançou o livro “Nem te conto”, uma obra de ficção para todas as idades. Flávio Alencar tem inúmeros poemas ainda não publicados.

Sala das Reuniões, em 20 de abril de 2005

Ana Rodovalho
Deputada

Requerimento Nº 2696/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as normas regimentais, que sejam enviados Votos de Aplausos aos juristas Jones Figueiredo Alves e Mário Luiz Delgado, pelo lançamento do livro *Nova Código Civil Anotado - Inovações Comentadas*. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos juristas **Jones Figueiredo Alves** e **Mário Luiz Delgado**, ambos com endereço Praça da República, s/nº - Santo Antônio, Recife/PE - CEP. 50.010-040

Justificativa

Foi lançado, no último dia 07 de abril do corrente ano, no Salão Nobre do Tribunal de Justiça, o livro *Nova Código Civil Anotado - Inovações Comentadas*. A obra destaca a contribuição para a Comissão Especial de Reforma do Código Civil da Câmara dos Deputados, responsável pelo projeto. O livro é resultado de uma parceria fundamental de obras jurídico-doutrinárias sobre o assunto ora exposto. Portanto, nada mais justo do que esta Casa Legislativa apresentar Voto de Aplausos aos juristas Jones Figueiredo Alves e Mário Luiz Delgado, pelo desenvolvimento de uma rica obra que ressalta as significativas mudanças para a legislação nacional, em prol da dignidade dos cidadãos brasileiros. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares aprovação para este Requerimento.

Sala das Reuniões, em 20 de abril de 2005

Augusto Coutinho
Deputado

Requerimento Nº 2697/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as normas regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso à empresa catarinense Condor, pela iniciativa de investir no Estado. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado, **Jarbas Vasconcelos**, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, rua Praça da República, s/nº - Santo Antônio, Recife/PE, CEP: 50.010-050; ao Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado, **José Mendonça Bezerra Filho**, com endereço na Av. Cruz Cabugá, 1211 -

Santo Amaro - Recife - PE - CEP: 50040-000; ao Ilmo. Sr. Presidente da AD/Diper, **Guilherme Cavalcanti**, com endereço na Av. Cons. Rosa e Silva, 347 - Espinheiro - 5020-220 - Recife - PE e ao Diretor Geral da Condor, **Ernoe Eger**, com endereço na rua Augusto Klimmek, 325 - São Bento do Sul/SC - CEP: 89.290-000.

Justificativa

A empresa catarinense Condor deverá investir, nos próximos meses, R\$ 13 milhões no Estado, devendo gerar aproximadamente 123 empregos diretos. Os executivos da organização estão no Recife para definir os planos de investimentos. O projeto, que já foi aprovado pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial de Pernambuco (CONDIC) , demandará bastante mão-de-obra. Com uma matriz no Recife e a central distribuidora, no Cabo de Santo Agostinho, a organização gera cerca de 1,4 mil empregos. De acordo com o diretor geral, Ernoe Eger, *“Pernambuco vai servir de ponto de partida para a Condor ganhar mais espaço no mercado do Nordeste”*. O objetivo é ampliar o mix de produtos, como antisséptico bucal, fio dental, creme dental e escovas dentais e de cabelo. Portanto, nada mais justo do que esta Casa Legislativa apresentar Voto de Aplauso à empresa Condor, pela iniciativa de investir no Estado, gerando mais emprego e renda para os pernambucanos. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares aprovação para este Requerimento.

Sala das Reuniões, em 20 de abril de 2005

Augusto Coutinho
Deputado

Requerimento Nº 2698/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as normas regimentais, que seja Transcrito nos Anais desta Casa o artigo “O GÁS NATURAL NA EVOLUÇÃO DO BRASIL”, de autoria do presidente da Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado (ABEGÁS), Romero de Oliveira e Silva, publicado no Diário de Pernambuco, seção Opinião, em 13 de abril de 2005. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado, **Jarbas Vasconcelos**, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, s/nº, Santo Antônio, Recife/PE, CEP: 50010-050; ao Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado, **José Mendonça Bezerra Filho**, com endereço na Av. Cruz Cabugá, 1211 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP: 50040-000 e ao Ilmo. Sr. Presidente da ABÉGAS e COPERGÁS, **Romero de Oliveira e Silva**, com endereço na Av. Eng. Domingos Ferreira, 4060 - 15º andar - Recife - PE 51021-040.

Justificativa

O artigo em tela ressalta os esforços compartilhados pelos representantes do setor de gás natural com o objetivo de elevar o Brasil ao patamar de nação desenvolvida. Outrossim, o ilustre autor ressalta sua gestão frente à Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado (ABEGÁS), cujos esforços apontam para o desenvolvimento econômico e ambientalmente responsável do País. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares aprovação a este Requerimento.

Sala das Reuniões, em 20 de abril de 2005

Augusto Coutinho
Deputado

Requerimento Nº 2699/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as normas regimentais, que seja Transcrito nos Anais desta Casa o artigo *“MENSAGENS A MARCANTONIO VILAÇA”*, de autoria do integrante da Academia Brasileira de Letras, Alberto da Costa e Silva, publicado no Diário de Pernambuco, seção Opinião, em 14 de abril de 2005. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. **Jarbas Vasconcelos**, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, rua Praça da República, s/nº - Santo Antônio, Recife/PE, CEP: : 50010-050; ; ao Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado, Dr. **José Mendonça Bezerra Filho**, com endereço na Av. Cruz Cabugá, 1211 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP: 50040-000; ao Exmo. Sr. Ministro TCU, Dr. **Marcos Vinicius Vilaça**, com endereço na SAFS - Lote 01 - 3º andar - Sala 365 - Brasília - DF - CEP: 70042-900 e ao Ilmo. Sr. **Alberto da Costa e Silva**, com endereço na Av. Pres. Wilson, 203 - Castelo - Rio de Janeiro/RJ - CEP. 20.030-021.

Justificativa

O artigo ora exposto atine sobre o livro *Mensagens a Marcantonio Vilaça*, de autoria de Maria do Carmo e Marcos Vinicius Vilaça, que hoje compõe o extenso acervo da Biblioteca da Academia Brasileira de Letras. Outrossim, o renomado autor ressalta o seu convívio com o grande artista Marcantonio, pessoa de inesgotável e rico saber, reconhecido nos meios culturais europeus, norte-americanos e latino-americanos. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares aprovação a este Requerimento.

Sala das Reuniões, em 20 de abril de 2005

Augusto Coutinho
Deputado

Requerimento Nº 2700/2005

Requeiro a mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos de hoje, um **voto de aplauso** ao **Colégio Nossa Senhora do Bom Conselho**, pelo transcurso na data de hoje , dia 26 de abril de 2005, dos seus 152 anos. Da decisão do Plenário, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Diretora Irmã Telma Aparecida Souza Holanda, no endereço: Praça Frei Caetano de Messina, s/n – CEP. 55330-000.

Justificativa

O Município de Bom Conselho está hoje novamente em festa para comemorar mais um aniversário do mais tradicional educandário da Cidade o Colégio Nossa Senhora do Bom Conselho, que neste ano completa 152 anos educando várias gerações de famílias. Apresentamos mais uma vez esse Voto de Aplausos, por considerar a importância do simbolismo religioso e educacional dessa instituição que em toda sua história, prezou pelas tradições locais e pelo esmero da qualidade do ensino oferecido aos filhos e filhas bomconselhenses. Apresentamos, portanto, como justa e oportuna esta homenagem, estendendo os votos de congratulações a Direção e a todo Corpo Docente e Discente daquele já secular educandário, recomendando a aprovação do presente requerimento como um ato de reconhecimento e fé nos eternos propósitos educacionais deste estabelecimento escolar.

Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2005

Jacilda Urquiza
Deputada

Requerimento Nº 2701/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja convidado o Exmo Sr. Tito Lívio de Barros, presidente do CPRH, Exmo Sr. Guilherme Cavalcante, presidente da AD/Diper e o Exmo Sr. Matheus Antunes Guimarões, presidente do do Complexo Industrial Portuário de Suape, Exmo. Sr. Miguel Sales, Promotor do município de Ipojuca, Sr. Amaro Joaquim de Araújo,presidente da Colônia de pescadores Z-12, Exmo. Sr. Pedro Sarafim, Prefeito do município de Ipouca.Para

uma Audiência Pública em conjunto com as Comissões de Defesa Meio Ambiente e Defesa da Cidadania a realiza-se no município de Ipojuca em data a ser agendada, afim de discutirmos acerca dos possíveis impactos ambientais em relação a implantação do Estaleiro da Carmago Corrêa no Complexo de Suape.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr.Alexandre de Araújo,Coordenador Executivo da ASPAN, Sr.Nathanael Maranhão, Centro Josué de Castro, Srª Alexandrina Sobreira, presidente do conselho estadual de meio ambiente COSEMA, Sr. João Arnaldo, Superintendente Regional do IBAMA, Comissão Pastoral da Pesca, na pessoa da Srª. Laurineide Santana.

Justificativa

A realização desta Audiência Pública é fruto de várias ações reivindicatórias da população e ambientalistas, que temem aos impactos negativos de ordem sócio-ambiental que a instalação do Estaleiro da Camargo Corrêa em Suape acarretará. Dados divulgados apontam que será aberta nova estrada que ligará a Av. Portuária à Ilha de Tatuoca, local definido para instalação deste empreendimento, que prevê também a desapropriação e ações de urbanização nesta Ilha, além da dragagem do berço de atracação e terraplanagem de cerca de 400 hectares. A Ilha de Tatuoca, objeto de nossa preocupação é dotada de uma biodiversidade faunística e florística importantíssima na manutenção da produção pesqueira e, conseqüentemente na vida de cerca de 50 famílias que historicamente estão neste local.Diante do exposto solicito do meus ilustres pares pela aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2005

Ceça Ribeiro
Deputada

Requerimento Nº 2702/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as normas regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso à **Indústria de Alimentos Bomgosto**, pela liderança do seu mix de produtos da marca Vitarella no Nordeste. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Direotr da Indústria de Alimentos Bomgosto, Dr. **Gerson de Aquino Lucena Júnior**, com endereço na Rodovia BR - 101 Sul, Km 84, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP: 54345-160.

Justificativa

A Indústria de Alimentos Bomgosto foi fundada em 1993, em Prazeres, Jaboatão dos Guararapes, pelo empresário pernambucano Gerson Lucena, resultado de uma pesquisa de mercado que durou dois anos. As competências da Vitarella correspondem à extensa visão de negócio, pesquisa e desenvolvimento com seu público interno e externo, através de norteadores como agilidade, capacitação permanente dos colaboradores e foco no consumidor, entre outros. Atualmente, a Indústria apresenta um mix de 120 produtos da marca Vitarella, nas linhas de massas alimentícias e biscoitos. A linha atual é reforçada, por ano, com o lançamento de pelo menos 10 produtos novos. De acordo com Lucena, “é fundamental conhecermos o desejo do consumidor para desenvolvermos produtos com qualidade, eficiência e preço competitivo”. Ressalte-se que o sucesso de vendas, principalmente nos mercados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas, confere à empresa a disputa pelo maior market share do Nordeste. Portanto, nada mais justo do que esta Casa Legislativa apresentar Voto de Aplauso à Indústria de Alimentos Bomgosto, pela liderança no mercado regional de gêneros alimentícios. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares aprovação a este Requerimento.

Sala das Reuniões, em 20 de abril de 2005

Augusto Coutinho
Deputado

Requerimento Nº 2703/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** ao Vice-prefeito do Recife e membro do Comitê Central do PCdoB, **Exmo. Sr. LUCIANO ROBERTO ROSAS DE SIQUEIRA**, pelo lançamento do Livro **“O VERMELHO É VERDE AMARELO”**, ocorrido no hall do Shopping Paço da Alfândega, na noite do dia 11 do corrente mês. Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. João Paulo de Lima e Silva, Prefeito do Recife, ao Dr. Mozart Neves, Secretário de Educação e Cultura do Estado de Pernambuco, ao Sr. Alanir Cardoso, Presidente do PCdoB-PE, na Rua Bispo Cardoso Aires, 101, ao Sr. George Braga, Presidente do PCdoB/Recife, na Rua Bispo Cardoso Aires, 84, Boa Vista, CEP: 50050-100, Recife-PE, ao Exmo. Sr. Aldisio Costa, Vereador do Recife, ao Sr. Ariano Suassuna, na Rua Chacon, 328, Casa Forte, CEP: 52061-400, Recife-PE, ao Exmo. Sr. Renildo Vasconcelos Calheiros, Deputado Federal, na Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 356, CEP: 70160-900, Brasília - DF, a Exma. Sra. Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Prefeita de Olinda e ao Exmo. Ministro dos Esportes Sr. Agnelo Santos Queiroz Filho, na Esplanada dos Ministérios, Bloco “A” CEP: 70.054-906 - Brasília – DF.

Justificativa

A presente proposição objetiva prestar uma justa homenagem ao Vice-Prefeito do Recife, Exmo. Sr. Luciano Siqueira, pelo lançamento do livro **“O Vermelho é Verde Amarelo”**, de sua autoria, no dia 11 do corrente no Paço Alfândega. Formado em medicina pela Universidade Federal de Pernambuco. Luciano Siqueira teve o seu primeiro contato com a política, militando no Movimento Estudantil durante a ditadura militar, período em que foi preso político. Em 1982 Luciano Siqueira foi eleito Deputado Estadual. Participou ativamente das mobilizações pela anistia política, pelas as “Diretas Já”, pelo movimento Constituinte de 88, e “Fora Collor”. Teve um papel destacado na jornada para as eleições de Lula Presidente e de João Paulo Prefeito do Recife. Atualmente, é membro dos Diretórios do PCdoB Nacional e de Pernambuco Durante essa longa e brilhante trajetória, Luciano Siqueira adquiriu o hábito de escrever, relatando os acontecimentos da política Nacional, fato que o levou a manter uma coluna no Vermelho, Portal Eletrônico do PCdoB, no qual publicou diversos textos, dentre os quais, selecionou 65 crônicas, número que corresponde a sigla do seu partido e integra o título do livro. O bom relacionamento que Luciano Siqueira mantém com todas as tendências políticas de Pernambuco ficou evidenciado durante o evento do lançamento do seu livro, oportunidade em que autoridades e representantes das mais diversas siglas partidárias expressaram, de modo inequívoco, a admiração e o carinho que nutrem pelo político e cronista. “Luciano é uma pessoa comprometida com as causas populares, com um pensamento muito claro”, afirmação do Secretário de Planejamento de Pernambuco, Exmo. Sr. Raul Henry. “Luciano é um pensador de destaque, fala sempre da importância de se construir um socialismo popular e democrático”, palavras do eminente Professor e Escritor Ariano Suassuna. “Luciano tem uma importância ímpar para o PCdoB, um quadro de destaque nacional. Essa investida como cronista só ajuda no debate das idéias no plano da Política. As opiniões dele são muito acertadas, então tê-las nesse livro é um grande Presente”, opinião balizada proferida por Luciana Santos, Prefeita de Olinda. Diante de todo o exposto, conclamamos aos Ilustres Parlamentares pela aprovação do presente pleito.

Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2005

Nelson Pereira
Deputado

Ata de Comissão

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO QUE APURA IRREGULARIDADES DE DESVIO DE VERBAS PÚBLICAS DE PROGRAMAS DE ASSENTAMENTOS DE TRABALHADORES E DE VIOLÊNCIAS NA

ZONA RURAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO, REALIZADA NA SALA DO TRIBUNAL DO JÚRI DO FÓRUM MUNICIPAL DE PALMARES E NO PLENÁRIO PAULO OLIVEIRA ANJEIRAS, DA CÂMARA MUNICIPAL MANOEL GOMES DA CUNHA DE PALMARES.

Aos quinze (15) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e cinco (2005), as onze (11:00) horas, com a presença dos senhores deputados: Jacilda Urquisa, Sérgio Leite, Pedro Eurico, Soldado Moisés, João Fernando Coutinho, Isaltino Nascimento e Bruno Rodrigues, o Presidente da Comissão Deputado Bruno Rodrigues declara Aberta à primeira etapa da reunião na Sala do Tribunal do Júri do Fórum municipal de Palmares comunicando a presença dos senhores: Dr. Luis Alberto (Delegado de Polícia Civil/PE), Major Sillas Braz Carlini Charamba (Comandante do 10º BPM – Batalhão Joaquim Nabuco de Palmares), Dr. Antônio Carlos Câmara(Delegado da Polícia Civil de Palmares/PE), Dr. Fabiano de Araújo Saraiva(Promotor de Justiça do Município de Cupira), Dr. Fernando Portela Rodrigues (Promotor de Justiça do Município de Bonito), Dr. Rômulo Siqueira França e Dr. Ailton Soares (Promotores de Justiça do Município de Catende), Drª. Raimunda Nonato Fernandes e Drª. Carla Verônica Fernandes (Promotoras de Justiça do Município de Palmares), Dr. Cavalcante Guedes (Promotor de Justiça do Município de Ribeirão),Dr. Sérgio Portim (Promotor de Justiça), Dr. Severino Coutinho da Silva (Excelentíssimo Juiz de Direito da Comarca do Município de Bonito), Dr. Ailton Soares (Excelentíssimo Juiz de Direito da Comarca do Município de Catende), Dr. Evani Estevão de Barros e Dr. Cláudio da Cunha Cavalcante (Excelentíssimos Juizes de Direito da Comarca do Município de Palmares). Drª. Jacira Jardim (Excelentíssima Juíza de Direito das Comarcas dos Municípios de Lagoa dos Gatos e Belém de Maria) e a Drª. Cristina Reina (Excelentíssima Juíza de Direito das Comarcas dos Municípios de Água Preta e Joaquim Nabuco).O Presidente da Comissão usa da palavra dizendo que a presente reunião tem como finalidade de apurar irregularidades de desvio de verbas públicas de programas de assentamentos de trabalhadores e de violências na zona rural no Estado de Pernambuco e passa a palavra aos deputados Sérgio Leite, João Fernando Coutinho e Soldado Moisés, que ratificam a finalidade da ida da Comissão ao Município de Palmares e agradecem aos presentes. O Presidente reserva a palavra a qualquer cidadão presente que queira fazer denúncias ou dar esclarecimentos sobre fatos relacionados com o objetivo da Comissão. O Presidente da Comissão passa a palavra ao Sr. Erivaldo Silva Melo, que se apresentou espontaneamente e é advogado no município de Catende e Presidente do Movimento Primeira Via, que com o uso da palavra fez denúncias sobre crimes ocorridos na Região da Mata Sul, como roubo de cargas, homicídios e tentativas de homicídios, declarando descaso com a vida humana e se colocando a disposição da Comissão para maiores esclarecimentos. O Senhor Presidente suspende a reunião, convidando os membros da Comissão, promotores e juizes da região para uma conversa reservada em uma sala anexa a Sala do Tribunal do Júri, declarando o reinício da reunião no período da tarde na Câmara Municipal de Palmares. Dando prosseguimento a reunião no Plenário da Câmara Municipal de Palmares, o Senhor Presidente solicita a presença do primeiro depoente da tarde, o Senhor José Carlos da Silva, Presidente da Associação do Assentamento Guabiraba, que lê o seu juramento e é advertido que é de praxe desta Comissão o juramento que ele acabou de ler. O Presidente passa a palavra pela ordem aos deputados inscritos para que eles façam suas indagações ao depoente. O Senhor José Carlos da Silva esclarece detalhes dos convênios do assentamento Guabiraba e sobre seu relacionamento com os senhores José Ricardo Rodrigues e Jaime Amorim e as ameaças que vem sofrendo.Usando da palavra o Senhor Presidente encerra o primeiro depoimento e solicita a presença do segundo depoente, o senhor José Zito de Souza, mais conhecido como “Valdir”, ex-guarda municipal de Água Preta que lê o seu juramento. O Presidente passa a palavra pela ordem aos deputados inscritos. O depoente esclarece a Comissão da presença da sua fotografia no bolso do soldado Pereira, assassinado no assentamento Bananeiras em Quipapá e do seu relacionamento com policiais da segunda secção policial do município de Quipapá. O Senhor Presidente encerra o segundo depoimento agradecendo ao senhor José Zito e solicita a presença do terceiro depoente, a senhora Cícera Maria da Silva, passando a palavra pela ordem aos deputados, onde após ler seu juramento, a depoente nega qualquer relacionamento com os senhores José Carlos da Silva e José Ricardo Rodrigues. Sendo assim o Presidente encerra a reunião agradecendo a depoente e a presença da Imprensa, funcionários da Comissão e de todas as autoridades que contribuíram de uma forma importante com os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, e nada mais havendo a tratar o presidente da Comissão determinou que fosse lavrada a presente Ata que vai assinada por todos os membros deste colegiado aqui presente.

Palmares, 15 de abril de 2005.

Dep. Bruno Rodrigues
Presidente

Jacilda Urquisa
Isaltino Nascimento
João Fernando Coutinho
Pedro Eurico
Sérgio Leite
Soldado Moisés

Erratas

ERRATA

Na Portaria de nº 175, do Exmº Primeiro Secretário, publicadas no Diário Oficial do Poder Legislativo do dia 16 do corrente ano.

Onde se lê: MÔNICA GRASSANO MELLO
Leia-se: MÔNICA GRASSANO GOUVÊA DE MELLO

Conforme solicitação constante do ofício nº 027/2005, do Deputado Sérgio Leite.

ERRATA

Na Portaria de nº 177, do Exmº Primeiro Secretário, publicadas no Diário Oficial do Poder Legislativo do dia 20 do corrente ano.

Onde se lê: atribuir a gratificação de Representação
Leia-se: alterar a gratificação de de Representação

Portaria

PORTARIA Nº 173

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, não tendo sido formalizado Portaria,
RESOLVE: Cancelar a gratificação de Assessoramento atribuída ao servidor **CARLOS EDUARDO DA SILVA**, retroagindo a 1º do corrente.

Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 14 de abril de 2005.

Deputado JOÃO NEGROMONTE
Primeiro Secretário

(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)